

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

CERVEJARIA SCHMITÃO LTDA

Eng. responsável: Luiz Fernando Dietrich – CREA RS209689

13/10/2020

1. APRESENTAÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) tem por objetivo analisar elementos que possam implicar em impacto na área circundante à Cervejaria Schmitão LTDA, sociedade empresária limitada inscrita sob o CNPJ 38.448.349/0001-63, com sede e Foro Jurídico no Município de Farroupilha, através do levantamento e avaliação das diferentes variáveis que o compõem, conforme previsto no art. 119, 139 e Anexo 2.2 da Lei nº 3464/2008 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Farroupilha (PDDUA), Lei Federal 10.257/2001 e legislação correlata.

Este estudo visa identificar elementos impactantes ao entorno do empreendimento supracitado, apresentando medidas para mitigação ou até a eliminação de tais elementos impactantes, visando a valorização da região envolvida. O EIV analisará os efeitos do empreendimento quanto aos seguintes elementos:

1 Impacto ambiental:

1.1 Meio físico:

1.1.1 características geológicas, formação e tipo de solo;

1.1.2 topografia, relevo e declividade;

1.1.3 características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento;

1.1.4 características da qualidade do ar na região;

1.1.5 características dos níveis de ruído na região;

1.1.6 características da ventilação e iluminação;

1.1.7 características dos recursos hídricos da região.

1.2 Meio Biológico:

1.2.1 características dos ecossistemas terrestres da região;

1.2.2 características e análise dos ecossistemas aquáticos da área de influência do empreendimento;

1.2.3 características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento;

1.2.4 áreas de preservação permanente, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental.

1.3 Meio antrópico:

1.3.1 características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento;

1.3.2 características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento;

1.3.3 quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento;

1.3.4 dados sobre a estrutura produtiva e de serviços;

1.3.5 características da organização social da área de influência;

1.3.6 valorização ou desvalorização imobiliária.

2 Impactos na estrutura urbana instalada:

2.1 equipamentos urbanos e comunitários;

2.2 abastecimento de água;

2.3 esgotamento sanitário;

2.4 fornecimento de energia elétrica;

2.5 rede de telefonia;

2.6 coleta da lixo;

2.7 pavimentação;

2.8 iluminação pública;

2.9 drenagem natural e rede de águas pluviais.

3 Impactos na morfologia:

3.1 volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto;

3.2 bens tombados na área de vizinhança;

3.3 vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas e praças em lagoa, rio e de morros;

3.4 marcos de referência local;

3.5 paisagem urbana.

4 Impactos sobre o sistema viário.

5 Impactos durante a fase de obras do empreendimento.

Este EIV/RIV é composto pelo documento de 23 páginas, além dos Anexos A, B e C e da Prancha 1, Parâmetros Urbanísticos (PU), o registro do imóvel e o Laudo Técnico de avaliação de pressão sonora. O mesmo está registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, CREA-RS, sob a ART nº **10994304**.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

a) Razão Social: Cervejaria Schmitão LTDA.

b) Endereço para correspondência: Rua Pain Filho, 60 sala B, Centro, Farroupilha, RS. Cep: 95170-516.

c) CNPJ: 38.448.349/0001-63.

d) Inscrição Estadual: 045/0112500.

e) Histórico do empreendimento: a Cervejaria Schmitão LTDA, que está sendo instalada no imóvel localizado no lote administrativo nº 228, quadra 45 do Município de Farroupilha, foi registrada na Receita Federal em 14 de setembro de 2020. A edificação que receberá as instalações do estabelecimento já foi utilizada anteriormente por empresa que atuava com a atividade econômica LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES (56.11-2-03). Atualmente, parte da edificação é utilizada como sede da empresa Psicoartes LTDA, cujo proprietário também é sócio da Cervejaria Schmitão Ltda. As Figuras 1 a 4 mostram as dependências da edificação.



Figura 1 – Escritório da empresa Psicoartes.



Figura 2 – Escritório da empresa Psicoartes.



Figura 3 – local onde será instalada a cozinha da cervejaria.



Figura 4 – local onde será a cervejaria.

f) Área total construída (ocupada pelo estabelecimento): 192,00 m².

g) Tipos de atividades desenvolvidas: estabelecimento voltado para a comercialização de bebidas e lanches, com entretenimento. O entretenimento descrito na atividade econômica 56.11-2-05 da Receita Federal trata-se de música ao vivo.

h) Síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto econômico social da região: conforme consta nas atividades cadastradas junto à Receita Federal, a Cervejaria Schmitão Ltda é um estabelecimento comercial, voltado ao segmento de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e lanches, com entretenimento.

i) Previsão das etapas de implantação do empreendimento: a edificação que receberá o estabelecimento encontra-se concluída e já possui estrutura adequada para a instalação de uma cozinha e de um palco para apresentações musicais, em virtude do seu histórico de uso.

j) Empreendimentos similares na região: no Centro da cidade, existem outros estabelecimentos similares à Cervejaria Schmitão Ltda, como o Boteco do Chá, na Avenida Rômulo Noro e o Boteco Antonielle, que antes de se mudar para o Parque dos Pinheiros, tinha sua sede na Rua 14 de Julho, em local de uso predominantemente misto, ou seja, que mescla uso comercial e residencial.

k) Contatos: sócio administrador: Adelar Antônio Rosanelli, e-mail: psicoartes@italnet.com.br. Sócio administrador: Enoir Francisco Baldin, tel. (54)

99971-8971, e-mail: psicoartes@italnet.com.br. Sócio administrador: Paulo Ricardo Schmitz, e-mail: psicoartes@italnet.com.br. Engenheiro responsável: Luiz Fernando Diettrich, tel. (54)99626-0308, e-mail: nandodiettrich@hotmail.com.

3. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

3.1. Localização Geográfica e área do imóvel

A sede da Cervejaria Schmitão Ltda será instalada no lote administrativo nº 228, quadra 45, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Farroupilha, sob a matrícula nº 3.493, fl. 1, Livro 2 do Registro Geral. Suas coordenadas UTM aproximadas são: N 6766500, E 466400 (Anexo B). A localização do imóvel está identificada na Figura 5.



Figura 5 – Vista aérea do imóvel.

Já a Figura 6 mostra a delimitação do lote e o posicionamento do estabelecimento dentro do mesmo. A Figura 7 mostra o mapa da região afetada pelo empreendimento. A Zona Ambiental na qual o lote está inserido é a ZA-A, que na área composta pela área central da cidade, segundo Mapa de Zoneamento Ambiental e Ordenamento Geral do Município de Farroupilha (Anexo A). As Figuras 8 e 9 mostram a planta de situação e planta baixa, respectivamente.



Figura 6 – Delimitação do lote e localização do estabelecimento.



Figura 7 – Mapa mostrando a localização do empreendimento.



Figura 8 – Planta de situação.



Figura 9 – Planta baixa com indicação de acesso, vagas de estacionamento e acessibilidade.

O lote em questão tem, por confrontações, a norte, por 45,66 metros, com a Rua Júlio de Castilhos; a sul, por 18,00 metros, com a Rua Pain Filho; a leste, por 31,10 metros, com o lote urbano edificado e a oeste, por 50 metros, com o lote urbano edificado, ambos na quadra 45.

A área total construída é de 1160,00 m², composta pelo edifício comercial de 3 pavimentos e a edificação da sede administrativa da empresa Psicoartes. A cervejaria será instalada no porão do edifício comercial, que fica ao nível da Rua Pain Filho. Os andares superiores são utilizados para salas comerciais e escritórios.

Segundo o mapa de Ordenamento Geral do Município de Farroupilha, apresentado na Figura 10, o imóvel que será utilizado para o empreendimento localiza-se em zona ambiental ZAA.



Figura 10 – Mapa de áreas de preservação permanente das imediações.

3.2. Acesso

O acesso ao imóvel se dá pela Rua Pain Filho, conforme pode ser visto na imagem da Figura 11.



Figura 11 – Acesso à Associação Grêmio São Luiz.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

4.1. Área de Influência nas vias urbanas locais

O estabelecimento descrito neste EIV/RIV atuará com atividades comerciais e de entretenimento. O horário de funcionamento será das 18:00 às 22:00, de segunda à sexta. Aos finais de semana, atenderá das 15:00 às 22:00. Como seu funcionamento

ocorrerá em horário não conflitante com o horário comercial, não gerará maior demanda por estacionamentos nas imediações.

Em função do porte do estabelecimento, com área total de 192 m² e capacidade de lotação estimada em 150 pessoas (segundo Tabela 5 da NBR 9077/1993), a área de influência em vias públicas circundantes acabará restrita ao quarteirão em que se encontra o imóvel, compreendendo a Rua Júlio de Castilhos, do entroncamento com a Rua Pain Filho até a rotatória de interseção com a Avenida Rômulo Noro, a Rua Pain Filho e a Rua Ulisses Castagna, conforme disposto na Figura 12.

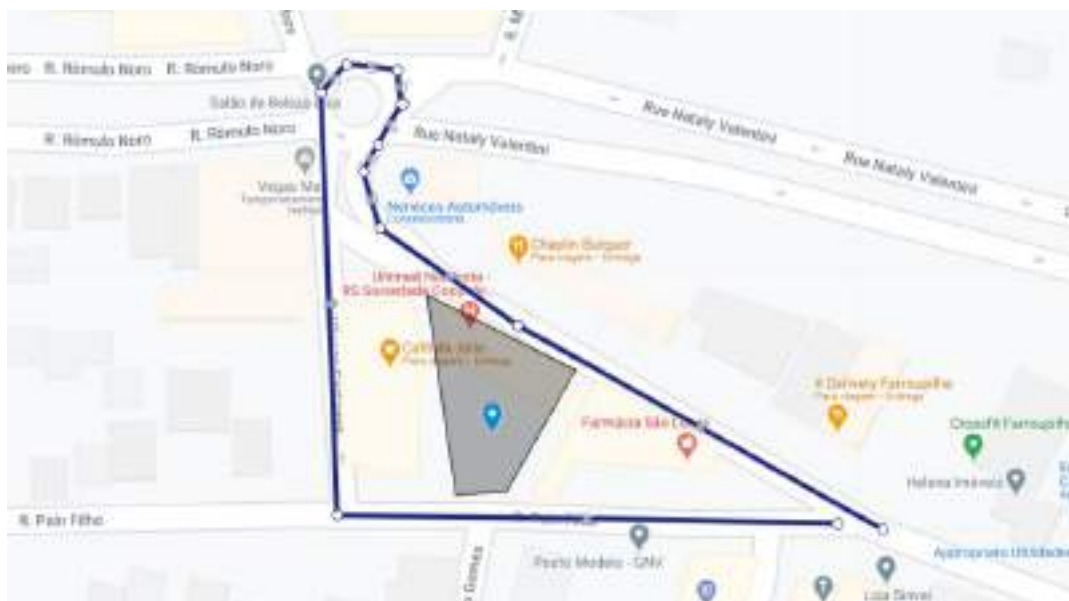


Figura 12 – representação das áreas de influência no mapa viário.

4.2. Área de Influência quanto à ocupação dos imóveis do entorno e equipamentos públicos

A Cervejaria Schmitão está inserida em local classificado como área mista, com vocação comercial e administrativa, segundo a NRB 10.151/2000.

Dentro da área compreendida como área de influência do estabelecimento, há predominância de ocupação comercial, com presença de poucas edificações de uso residencial. A Figura 13 mostra a área de influência em um raio de 100 metros do estabelecimento. Já a Figura 14 mostra identificação das edificações e suas respectivas ocupações, dentro da área de influência. Não há prédios públicos nas imediações, portanto, no detalhamento, não foi apresentado as distâncias entre o estabelecimento e equipamentos públicos.



Figura 13 – mapa de áreas de influência em um raio de 100 metros do estabelecimento.

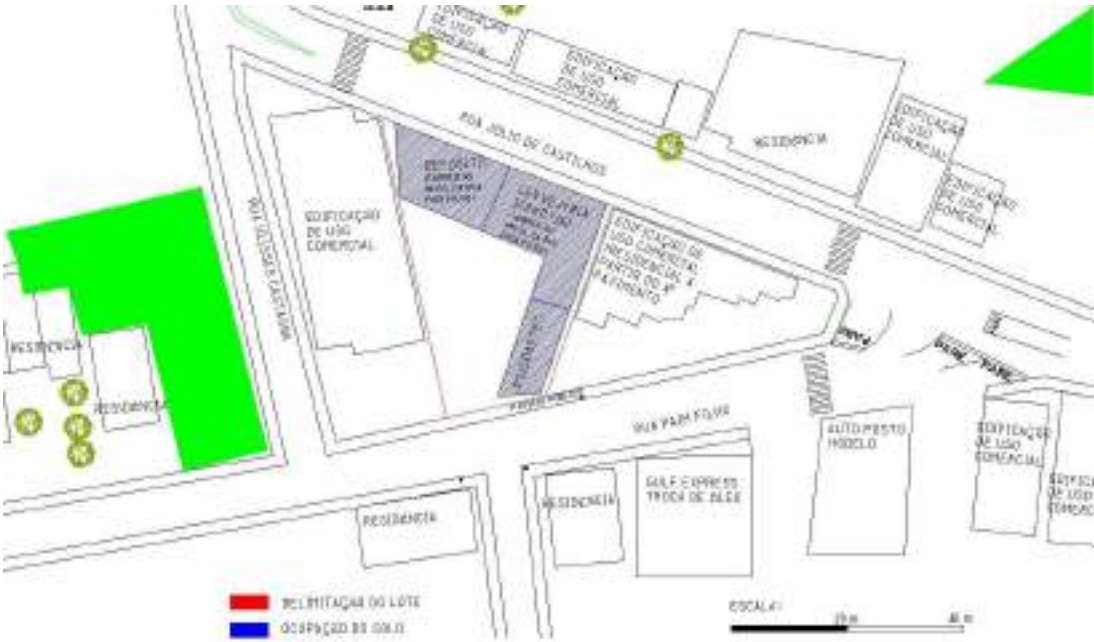


Figura 14 – detalhamento do mapa de área de influência, com a identificação das edificações e suas ocupações.

5. IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA

A Cervejaria Schmitão, considerando suas dimensões, estaria isenta da apresentação de EIV/RIV, ficando obrigada a apresentá-lo em virtude da natureza de sua atividade econômica, segundo a Lei Municipal nº 4.169, de 11 de novembro de 2015.

5.1. Impacto ambiental

5.1.1. Meio Físico

5.1.1.1. Características geológicas, formação e tipo de solo

Segundo o Departamento de Solos da UFRGS (Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul, 2020), o solo do Município de Farroupilha é de formação vulcânica, do tipo *Neossolo*. Não haverá impactos significativos oriundos da atividade da cervejaria no solo do local, assim como ocorreu nas atividades que foram desenvolvidas no local desde a construção do edifício.

5.1.1.2. Topografia, relevo e declividade

A edificação que abrigará a Cervejaria Schmitão localiza-se em terreno plano, não necessitando intervenções que alterem relevo e declividade do local. Desta forma, o empreendimento não implicará em impactos significativos referentes à topografia, relevo e declividade.

5.1.1.3. Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento

O clima na região afetada pelo empreendimento é o mesmo predominante no município de Farroupilha, subtropical, com estações bem distintas e pluviosidade de cerca de 1800 mm por ano (CPTEC/INPE, 2020). A atividade da cervejaria não será capaz de impactar no clima da região.

5.1.1.4. Características da qualidade do ar da região

A qualidade do ar não será prejudicada pelas atividades desenvolvidas pelo empreendimento objeto deste EIV.

5.1.1.5. Características dos níveis de ruído da região

As atividades econômicas cadastradas junto à Receita Federal para a Cervejaria Schmitão preveem o entretenimento com música a vivo. Entretanto, o horário de funcionamento e a distância em relação às casas circundantes torna o nível de ruído tolerável pela vizinhança. No local, não serão produzidos outros ruídos que

possam ser considerados relevantes, para fins deste EIV. Mesmo assim, as medidas mitigadoras referentes a este item estão relacionadas no item 6.2 deste relatório.

5.1.1.6. Características da ventilação e iluminação

O porão do edifício possui um portão amplo, com 4 metros de altura e 3,2 metros de largura, que permite boa ventilação. Pelo fato do porão estar abaixo do nível da Rua Júlio de Castilhos, não há janelas. Sendo assim, a iluminação no interior do estabelecimento será basicamente artificial. Para favorecer a ventilação, um sistema de exaustão será instalado.

5.1.1.7. Características dos recursos hídricos da região

Não há corpos hídricos nas imediações do empreendimento. Sendo assim, não haverá impactos neste quesito.

5.1.2. Meio biológico

O imóvel que será utilizado no empreendimento descrito neste EIV/RIV está inserido em uma zona ambiental ZAA, que é a área central do município. Esta região é caracterizada por alta ocupação urbana. Não há registros de espécies nativas que tenham sido prejudicadas durante a construção e funcionamento da edificação, sendo assim, a influência no meio biológico também é baixa, irrelevante para fins deste EIV.

5.1.3. Meio antrópico

5.1.3.1. Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento

A região da cidade onde será instalada a Cervejaria Schmitão Ltda possui alta densidade de imóveis comerciais, com poucas residências no entorno. Isso indica um movimento maior na regi em horário comercial.

5.1.3.2. Características do uso e ocupação do solo

A taxa de ocupação do solo no imóvel é compatível com as características da região em que se localiza. Em percentual, a taxa de ocupação do solo dentro do lote é de 56,37%. A taxa de ocupação permitida para a região é de até 80%, segundo o PDDTI. A área de influência da ocupação do solo está representada na Figura 15.

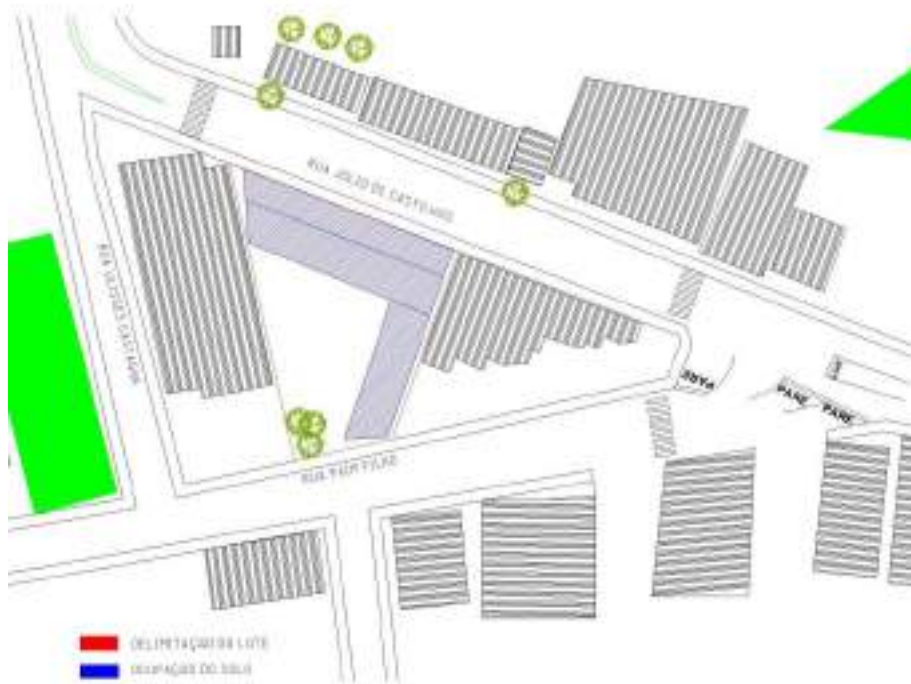


Figura 15 – área de influência de ocupação do solo pela associação.

5.1.3.3. Nível de vida na área de influência do empreendimento

A edificação que servirá de sede para a Cervejaria Schmitão Ltda encontra-se no Centro de Farroupilha, uma região com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) alto, segundo indicadores oficiais do IBGE (2018). As atividades da empresa afetam o nível de vida na região de forma positiva, por promover o entretenimento e o lazer da população local.

5.1.3.4. Estrutura produtiva e de serviços na região

O Centro de Farroupilha, na região de influência do empreendimento objeto deste EIV/RIV, possui como característica, a ocupação para a atividade comercial. As atividades da Cervejaria Schmitão Ltda não apresentam demandas que afetem a cadeia produtiva da região em que está inserida.

5.1.3.5. Características da organização social na área de influência

As características socioculturais da região onde a cervejaria será inserida não serão afetadas pelas atividades econômicas a serem desenvolvidas. Estas atividades não representam fatores que possam alterar o adensamento populacional, no que se refere à população fixa ou transitória.

5.1.3.6. Valorização ou desvalorização imobiliária

A proximidade dos imóveis vizinhos às dependências da Cervejaria Schmitão Ltda não representa fator de valorização ou desvalorização.

5.2. Impactos na estrutura urbana instalada

O logradouro público utilizado como acesso principal ao lote é a Rua Pain Filho. Esta se faz necessária e suficiente para o cumprimento das atividades da empresa, não precisando sofrer alterações de traçado, largura ou de qualquer natureza.

5.2.1. Equipamentos urbanos e comunitários

O estabelecimento prevê a ocupação de equipamentos urbanos, como passeios públicos adjacentes, coletor público de esgoto e postes de iluminação pública instalados ao longo da Rua Pain Filho, conforme consta na Figura 13. Não há demanda pela instalação de outros equipamentos urbanos na região, em função das atividades da empresa.

5.2.2. Abastecimento de água

O município de Farroupilha é abastecido de água potável pela Companhia Rio-grandense de Saneamento. O abastecimento se faz necessário e suficiente às atividades da Cervejaria Schmitão Ltda, não demandando mais do que o consumo de água em um estabelecimento comercial de pequeno porte.

5.2.3. Esgotamento sanitário

Por estar localizado em zona urbana, o estabelecimento é amparado pelo coletor público de esgoto, que passa sob a Rua Pain Filho. Mesmo assim, o edifício conta com um sistema de esgotamento com fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro

5.2.4. Fornecimento de energia elétrica

A empresa será atendida pela empresa distribuidora Rio Grande Energia e seu consumo é compatível com o de uma empresa de pequeno porte.

5.2.5. Rede de telefonia

A empresa será atendida normalmente pelos serviços de telefonia fixa e móvel, através dos respectivos prestadores de serviços disponíveis.

5.2.6. Coleta de lixo

A coleta seletiva de lixo é realizada regularmente no centro de Farroupilha. As atividades da empresa não representarão aumento na demanda pelo serviço.

5.2.7. Pavimentação

A Rua Pain Filho é asfaltada, conforme mostra a Figura 5.

5.2.8. Iluminação pública

O estabelecimento prevê a ocupação de equipamentos de iluminação pública, instalados na Rua Pain Filho.

5.2.9. Drenagem natural e redes de água pluviais

A drenagem natural é favorecida pela área não edificada no lote, conforme dados de taxa de ocupação de solo apresentados no item 5.1.3.2. A drenagem pluvial ocorre através de sistemas de calhas e coletores, que conduzem a água para o coletor público, localizado na Rua Pain Filho.

5.3. Impactos na morfologia

5.3.1. Volumetria das edificações existentes no projeto

O edifício possui área total construída de 1.000,00 m², altura de 16 metros, do solo até a cumeeira e altura útil de 12 metros. A parte da edificação destinada à instalação da Cervejaria Schmitão possui pé direito de 3,6 metros e área total de 192 m².

5.3.2. Bens tombados na área de vizinhança

Não existem bens tombados nas imediações, em um raio de 2 quilômetros do estabelecimento. Não haverá impactos neste quesito, uma vez que as benfeitorias necessárias ao funcionamento e acessibilidade do estabelecimento já foram realizadas.

5.3.3. Vistas públicas notáveis

O empreendimento não representa impacto visual, uma vez que não existam praças, parques, lagos e assemelhados nas imediações.

5.3.4. Marcos de referência local

Como referência de localização do empreendimento, podemos citar o Auto Posto Modelo, que fica no início da Rua Pain Filho.

5.3.5. Paisagem urbana

O empreendimento não representará impacto na paisagem urbana, pois, por estar sendo instalado no andar térreo da edificação, em local discreto, ficará visível apenas para quem passar pela Rua Pain Filho.

5.4. Impactos sobre o sistema viário

A Cervejaria Schmitão Ltda não representará impacto significativo na geração de tráfego ou na demanda por transporte público em seu entorno e regiões circundantes, em virtude do seu porte. Desta forma, o sistema viário existente se faz suficiente.

A edificação possui pátio, que será utilizado para a instalação de um ambiente externo para os clientes da cervejaria e também para a disponibilização de vagas de estacionamento, conforme consta na Figura 9. Em virtude do funcionamento do estabelecimento ser em horário oposto ao horário comercial, não haverá sobrecarga na demanda por estacionamentos nas vias circundantes. A Figura 16 mostra o pátio da empresa. No local onde há a estrutura de madeira com telhado, será construído um deck para acomodar os clientes da cervejaria, tornando o ambiente mais atraente e aconchegante.



Figura 16 – área do pátio da empresa.

5.5. Impactos durante a fase de obra do empreendimento

As obras de adaptação da edificação à proposta da Cervejaria Schmitão Ltda ficarão restritas a detalhes arquitetônicos em seu interior e adequações funcionais em função do PPCI, seguindo critérios prescritos pela Lei Municipal 4.144/2015, Lei

4.192/2015 e Lei 4.176/2015. Pelo porte da empresa e por ela estar sendo instalada em região predominantemente comercial, os impactos gerados serão irrelevantes para fins deste estudo.

6. PROPOSIÇÕES DE MEDIDAS PREVENTIVAS

6.1. Risco de incêndio e ou explosão

Por se tratar de um estabelecimento do segmento de restaurantes, lanchonetes e similares, com entretenimento, enfim, que promoverá atividades que ocasionarão na aglomeração de pessoas, todas as medidas mitigadoras para riscos de incêndio e/ou explosão estão sendo tomadas, de acordo com a Lei Complementar 14.376/2014, legislação correlata, além das normas a seguir:

- a) NBR-12.693/1993 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- b) NBR-14.100/1998 – Símbolos de proteção contra incêndio;
- c) NBR-13.434/2004 – Sinalização de segurança contra incêndio – Parte 1: Princípios de projeto;
- d) NBR-13.434/2004 – Sinalização de segurança contra incêndio – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
- e) NBR-9.077/2001 – Saídas de emergência;
- f) Instrução Técnica nº 8 – CBPMESP/2011 – Resistência ao fogo dos elementos de construção;
- g) Instrução Técnica nº 9 – CBPMESP/2015 – Compartimentação vertical ou horizontal;
- h) Instrução Técnica nº 10 – CBPMESP/2015 – Controle de materiais de acabamento e revestimento;

Além da legislação e das instruções citadas acima, o Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI – seguiu as Resoluções Técnicas do CBMRS e está registrado junto ao órgão responsável, com a modalidade CLCB com o número 132405. Desta forma, todas as medidas mitigadoras e preventivas foram tomadas, quanto ao risco de explosão ou incêndio. O salão conta com saída de emergência com fechaduras anti-pânico, sinalização de emergência, iluminação de emergência e extintores de incêndio. As demais edificações da associação contam com sinalização e iluminação de emergência, além de extintores de incêndio.

6.2. Perturbação do sossego

A edificação está recebendo algumas intervenções para melhorar seu isolamento acústico. Sendo assim, o portão original, mostrado na Figura 2, está sendo

substituído por uma porta com 1,80 m de largura e 2,10 m de altura, com sistema anti-pânico, que abre para o lado externo, conforme mostrado na Figura 17. A espessura das paredes e a ausência de janelas tornarão o isolamento acústico ainda mais eficiente. Como o local onde funcionará a cervejaria encontra-se abaixo do nível do solo, em relação à Rua Júlio de Castilhos, fato associado à espessura das paredes do porão do imóvel, os ruídos emitidos em virtude do seu funcionamento ficam imperceptíveis nas imediações do lado norte do estabelecimento.



Figura 17 – modificações na abertura frontal.

As medidas mitigadoras associadas ao horário de funcionamento do estabelecimento, das 18:00 às 22:00, garantirão que não ocorrerá perturbação do sossego. De qualquer forma, administração da Cervejaria Schmitão Ltda compromete-se, desde já, a cumprir com as devidas medidas técnicas e ou mitigadoras para evitar situações de perturbação do sossego, caso haja a ocupação residencial das áreas lindeiras às suas dependências, que possam ser impactadas por eventuais ruídos oriundos de suas atividades.

O Laudo Técnico de avaliação de pressão sonora, em anexo, comprova que o estabelecimento está em conformidade com a NBR 10.151/2000 e legislação vigente, no que se refere à emissão de ruídos, garantindo o conforto acústico nas imediações.

6.3. Acessibilidade

A Cervejaria Schmitão Ltda contará com rampa para cadeirantes, banheiro para PCS e ambientes sem degraus, conforme consta Nas Figuras 18 e 19.



Figura 18 – Construção do banheiro com adaptação para PCD.



Figura 19 – Rampa de acesso aos banheiros para cadeirantes.

7. CONCLUSÃO

Tendo em vista as constatações realizadas neste EIV/RIV, conclui-se que a Cervejaria Schmitão Ltda encontra-se de acordo com as prescrições e exigências presentes na Lei Municipal 4.176/2015, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha - PDDTI, Estatuto das Cidades, leis e normas correlatas, além da legislação ambiental e de prevenção e combate a incêndio vigentes. Sendo assim, o estabelecimento está apto a exercer

suas atividades econômicas e sociais, sem implicar em impactos negativos de ordem social, ambiental e/ou material na região circundante.

Comprometem-se, desde já, os sócios proprietários da empresa acima citada, a manter as estruturas descritas neste EIV/RIV de acordo com as leis, normas e instruções já citadas, além de zelar pela manutenção de suas condições de funcionalidade e segurança.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CPTEC/INPE. Disponível em <<http://www.cptec.inpe.br/cidades/tempo/1961>>. Acesso em 15/10/2020.

FARROUPILHA. Decreto nº 5.974, de 23 de dezembro de 2015. Aprova manual de procedimentos para aprovação e licenciamento de projetos e atividades. Disponível em <<http://farroupilha.rs.gov.br/novo/arquivos-download-planejamento/>>. Acesso em 10/10/2020.

FARROUPILHA. Lei nº 4.192, de 09 de dezembro de 2015. Institui o Código de Posturas do Município de Farroupilha e dá outras providências. Disponível em <<http://farroupilha.rs.gov.br/novo/arquivos-download-planejamento/>>. Acesso em 10/10/2020.

FARROUPILHA. Lei nº 4.144, de 26 de agosto de 2015. Institui o Código de Edificações do Município de Farroupilha e dá outras providências. Disponível em <<http://farroupilha.rs.gov.br/novo/arquivos-download-planejamento/>>. Acesso em 10/10/2020.

FARROUPILHA. Lei nº 4.176, de 26 de novembro de 2015. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha - PDDTI. Disponível em <<http://farroupilha.rs.gov.br/novo/arquivos-download-planejamento/>>. Acesso em 10/10/2020.

GOOGLE MAPS. Disponível em <<https://www.google.com.br/maps?hl=pt-BR>>. Acesso em 22/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA. Mapas de Ordenamento Urbano, Zoneamento Ambiental e Áreas de Preservação Permanente. Disponível em <<http://www.farroupilha.rs.gov.br/novo/wp-content/uploads>>. Acesso em 21/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA. Dados Socioeconômicos. Disponível em <<http://farroupilha.rs.gov.br/cidade/dados-socioeconomicos>>. Acesso em 21/10/2020.

ABNT, NBR-10.151 – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento. Junho de 2000.

ABNT, NBR-9.077 – Saídas de emergência em edifícios. Dezembro de 2001.

Farroupilha, 26 de outubro de 2020.

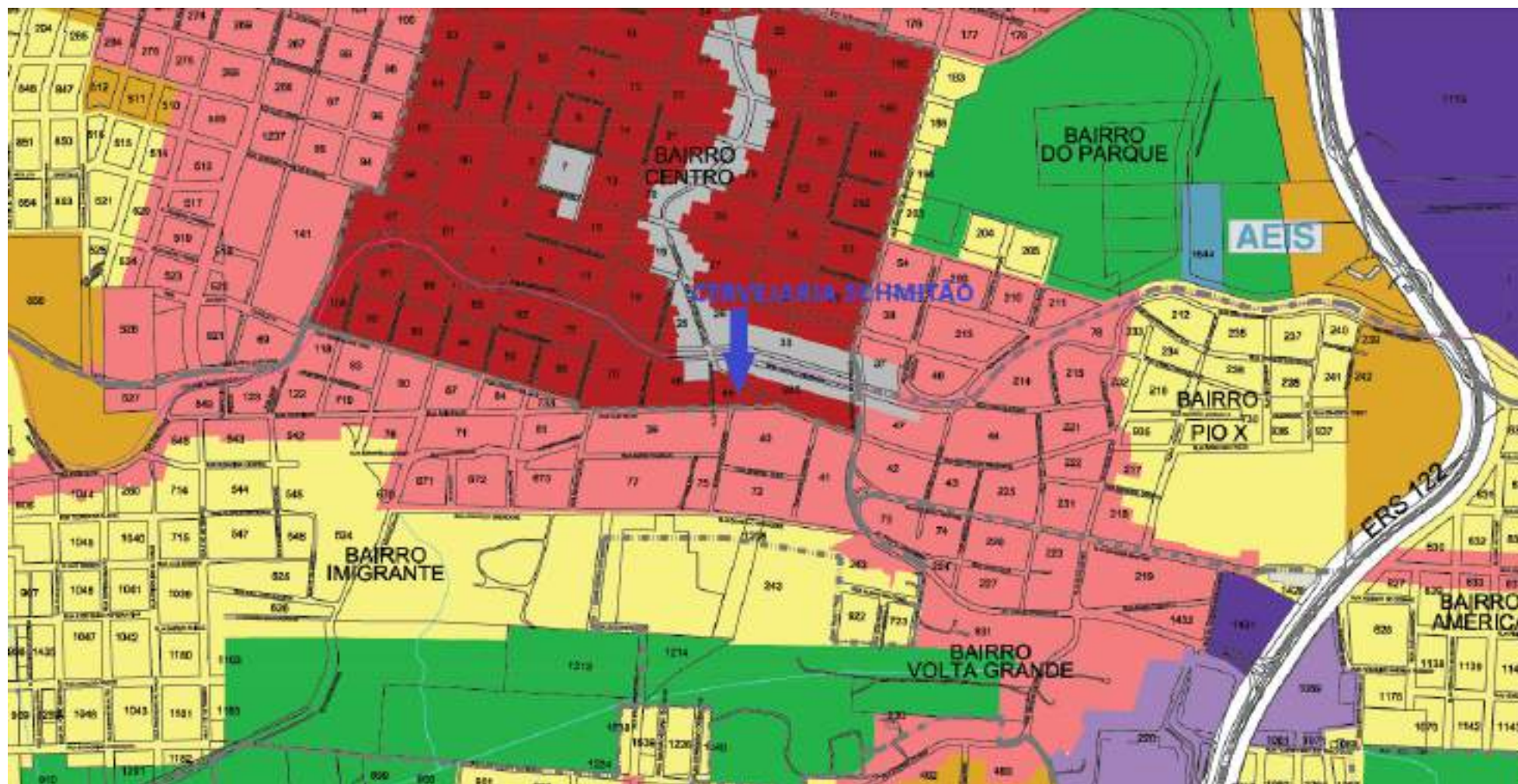


SÓCIO PROPRIETÁRIO



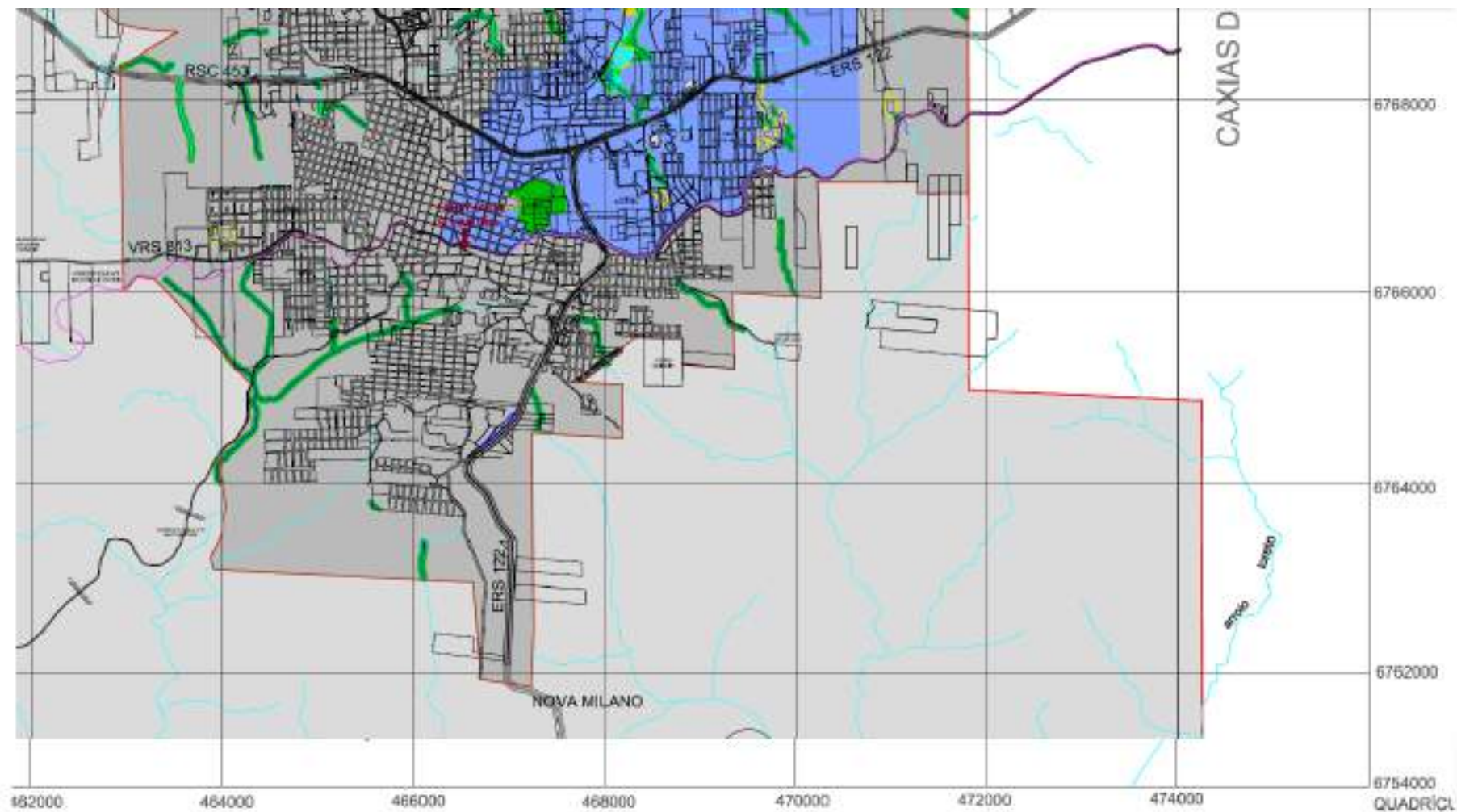
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Luiz Fernando Dietrich
Eng.º Civil
CREA-RS 209689

Anexo A: Mapa de Zoneamento Ambiental



Lutz Fernando Dietrich
Eng.º Civil
CREA-RS 209689

Anexo B: Mapa de Coordenadas UTM



Lutz Fernando Dietrich
Eng.º Civil
CREA-RS 209689

Anexo C: TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

....., representante da empresa instalada no(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), portador do RG nº..... e CPF nº....., assumo o compromisso de arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade no referido imóvel e demais exigências apontadas pela Municipalidade, antes da finalização do empreendimento.

Declaro estar ciente de que não será expedida a licença final de funcionamento do empreendimento enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo - PTC, nos termos do art. 7º, § 2.º e 3º, da Lei Municipal nº. 4.169/2015.

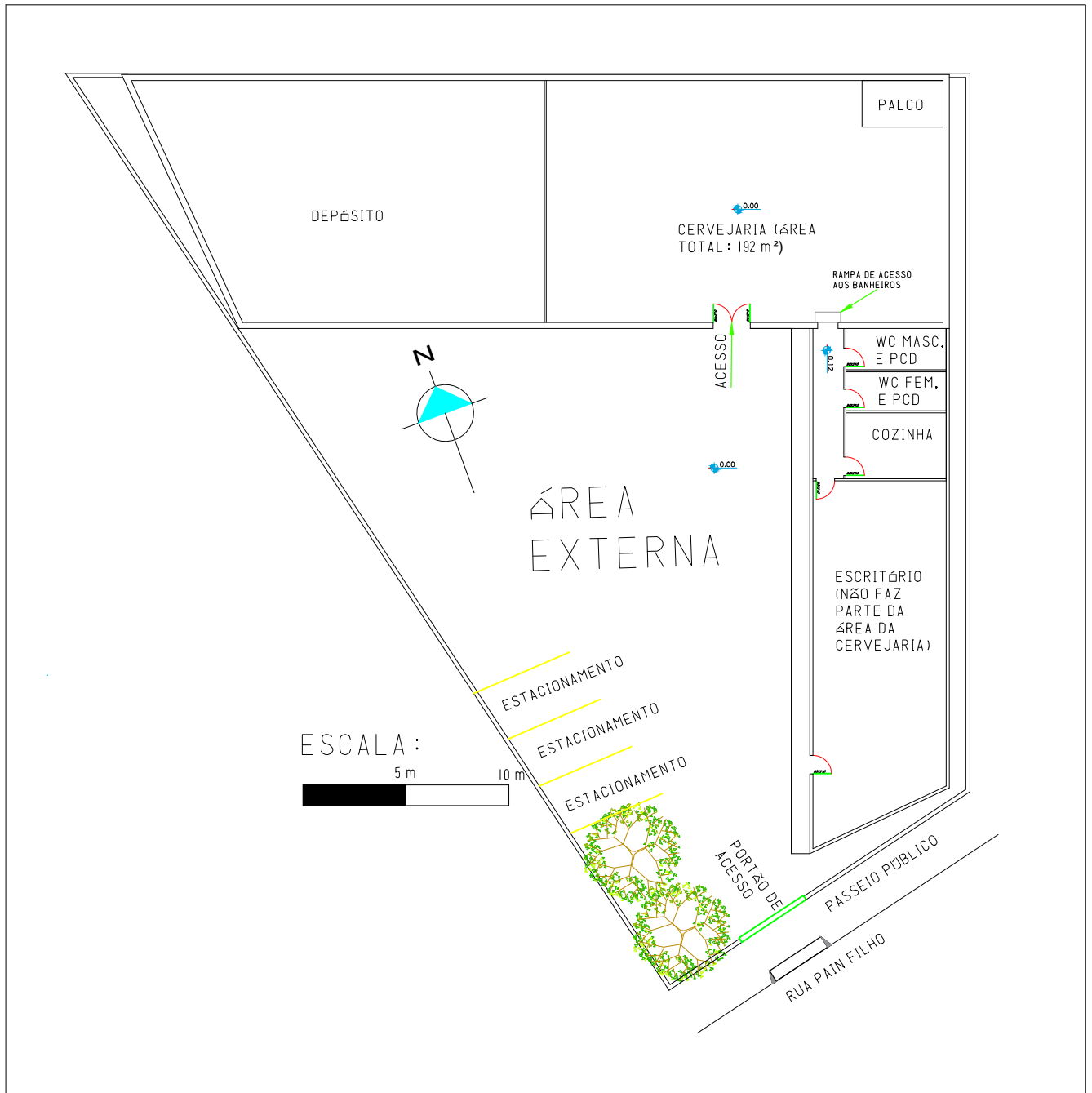
Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

Descrição:

Imóvel localizado na quadra 45, lote administrativo 228, sito à Rua Pain Filho, 60, Centro de Farroupilha, RS, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Farroupilha, sob a matrícula nº 3.493, fl. 1, Livro 2 do Registro Geral.

Farroupilha, 20 de janeiro de 2021.

SÓCIO PROPRIETÁRIO



INFORMAÇÕES GERAIS		PLANTA BAIXA													
ESPAÇO RESERVADO AO CARIMBO DO	PROTOCOLO Nº _____ EM ____/____/____ _____ FUNCIONÁRIO	LOCALIZAÇÃO: RUA PAIN FILHO, 60, CENTRO, FARROUPILHA, RS	LUIZ FERNANDO DIETRICH ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS-209689 (54)99626-0308 nandodietrich@hotmail.com												
CARIMBO SECRETARIA DA FAZENDA	TOPOGRAFIA ALINHAMENTO FORNECIDO EM ____/____/____ _____ FUNCIONÁRIO														
CARIMBO APROVAÇÃO	CADASTRO OBS: _____ EM ____/____/____ _____ _____ FUNCIONÁRIO	DEZEMBRO/2020	ESCALA: 1:300												
	VISTORIA ASSIN. EM ____/____/____ _____ EM ____/____/____ _____ EM ____/____/____ _____														
	BAIRRO: CENTRO ZONA: ZAA LOTE: _____ LOTE ADM: 228 QUADRA: 45 CATEGORIA(S): CS ATIVIDADE(S): COMERCIO E SERVIÇOS ÁREA DO LOTE(escritura): 1.200,00 m² ÁREA DO LOTE (remanescente): _____ m² ÁREA DESTINADA PI ALARGAMENTO VIÁRIO: _____ m² ÁREA EXISTENTE: 0 m² ÁREA A REGULARIZAR: 0 m² ÁREA A CONSTRUIR: _____ m² ÁREA APROVADA NÃO EDIFICADA: _____ m²														
Nº PREDIAL: 60, SALA B RUA PAIN FILHO, CENTRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>PERMITIDO</th> <th>EFETIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>T.O.</td> <td>80% - 960,00 m²</td> <td>53,37% - 640,44 m²</td> </tr> <tr> <td>T.O. (a partir do 3º pav.)</td> <td>% - m²</td> <td>% - m²</td> </tr> <tr> <td>I.A.</td> <td>5,0 - 6.000,00 m²</td> <td>0,833 - 1000,00m²</td> </tr> </tbody> </table>		PERMITIDO	EFETIVO	T.O.	80% - 960,00 m²	53,37% - 640,44 m²	T.O. (a partir do 3º pav.)	% - m²	% - m²	I.A.	5,0 - 6.000,00 m²	0,833 - 1000,00m²	PROPRIETÁRIO: CERVEJARIA SCHMITÃO	PRANCHA: 1
	PERMITIDO	EFETIVO													
T.O.	80% - 960,00 m²	53,37% - 640,44 m²													
T.O. (a partir do 3º pav.)	% - m²	% - m²													
I.A.	5,0 - 6.000,00 m²	0,833 - 1000,00m²													
	PROJETO: LUIZ FERNANDO DIETRICH														



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS209689 Profissional: LUIZ FERNANDO DIETRICH E-mail: nandodiettrich@hotmail.com
RNP: 2214093494 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: CERVEJARIA SCHMITÃO LTDA E-mail: psicoartes@italnet.com.br
Endereço: RUA PAIN FILHO 60 SALA B Telefone: 54999718971 CPF/CNPJ: 38448349000163
Cidade: FARROUPILHA Bairro.: CENTRO CEP: 95170516 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: CERVEJARIA SCHMITÃO LTDA
Endereço da Obra/Serviço: Rua PAIN FILHO 60 SALA B CPF/CNPJ: 38448349000163
Cidade: FARROUPILHA Bairro: CENTRO CEP: 95170516 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 1.400,00 Honorários(R\$):
Data Início: 05/10/2020 Prev.Fim: 05/11/2020 Ent.Classe: SEAAQ

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Estudo	Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV	1,00	UN
Laudo Técnico	Relatório de Impacto de Vizinhança-RIV	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 29/10/2020

<p><u>Farroupilha, 29/10/2020</u> Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima LUIZ FERNANDO DIETRICH Profissional</p>	<p>De acordo CERVEJARIA SCHMITÃO LTDA Contratante</p>
--	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PU - PARÂMETROS URBANÍSTICOS Nº 1525 / 2020

PARÂMETROS URBANÍSTICOS:

Índice de Aproveitamento – IA:	5	Recuo de A Jardinamento – RA (m):	Isento
Taxa de Ocupação – TO (%):	80 % e 65 %	Recuos Laterais – RL (m):	Conforme Lei nº 4.176 de 26/11/2015
Taxa de Permeabilidade – TP (%):	10 %	Altura máxima permitida (m):	—
Número destinado a futura edificação ¹ :	60		

¹ Esta numeração predial predefinida não autoriza a construção de edificações no lote.
Nas edificações com mais de uma numeração, as demais serão fornecidas mediante aprovação de projeto.

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO:

Sistema de Tratamento de Esgoto Primário:	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio <input type="checkbox"/> Fossa Séptica e Sumidouro <input type="checkbox"/> Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro <input checked="" type="checkbox"/> Sistema a optar <input type="checkbox"/> ETE (Conforme loteamento)
---	--

PARÂMETROS VIÁRIOS:

Via: Rua Paím Filho Largura Atual: Previsão de Alargamento: Respeitar 12,50 metros do eixo	Via: Rua Ulysses Castagna Largura Atual: 13,00 metros Previsão de Alargamento: Sim, 1,00 metro
Via: Rua Júlio de Castilhos Largura Atual: 16,00 metros Previsão de Alargamento: Sim , 1,00 metro	Via: Largura Atual: Previsão de Alargamento:

OBSERVAÇÕES:

EM ZONA AMBIENTAL A – ZAA – CENTRO URBANO, SÃO PERMITIDAS ATIVIDADES ENQUADRADAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS DE USO: VETERINÁRIAS E AFINS; ESTABELECEMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER; RESTAURANTES, LANCHERIAS E SIMILARES; PRODUTOS PERIGOSOS – SOMENTE COMÉRCIO DE TINTAS E SOLVENTES COM ÁREAS DE ESTOQUE MENOR OU IGUAL A 80,00m²; PADARIAS E CONFEITARIAS; COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSIFICADOS; EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; USO ESPECIAL – DEVERÁ TER ANÁLISE ESPECIAL DA CTPM; INDÚSTRIAS DE ATÉ 300,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA COM BAIXO / MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR – ATÉ 150,00m² DE ÁREA CONSTRUÍDA DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ATIVIDADE COM BAIXO/MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR; AGRÍNDUSTRIAS - ATÉ 150,00m² DE ÁREA CONSTRUÍDA DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ATIVIDADE COM BAIXO/MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR; PARCELAMENTO DE SOLO.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8983/2020 FORNECIDA EM 19/11/2020

RICARDO SILVA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

óbitos

19 de Novembro de 2020
Avelino Menti (92 anos). Cem. Com. de Linha Boémios 4º Dist. Farroupilha.

20 de Novembro de 2020
Carlos Afonso Pacini (59 anos). Cemitério da Com. de Nova Sardenha.
Juraci dos Santos Dornelles (63 anos). Cem. Púb. Mun. de Farroupilha.
Gilmar Orlandim (55 anos). Cemitério Púb. Mun. de Farroupilha.

21 de Novembro de 2020
Michella Rock Monteiro de Souza (44 anos). Cemitério Público Municipal de Farroupilha.

João Juconelli (80 anos). Cemitério Público Municipal Nova Vicenza.
Luiz Antônio Pereira da Veiga (61 anos). Cemitério Público Municipal de Farroupilha.

22 de Novembro de 2020
Irene Sordi (74 anos). Cemitério Público Municipal de Farroupilha.

24 de Novembro de 2020
Marilene Da Consolacao Ferutti Barcellos (51 anos). Cemitério Público Municipal de Farroupilha.

Tiago Da Luz (38 anos). Cemitério Público Municipal Nova Vicenza.
Ladislau Gonçalves (65 anos). Cem. Púb. Municipal de Farroupilha.
Jeronimo Pansera (78 anos). Cemitério Púb. Mun. de Farroupilha.

25 de Novembro de 2020
Antonio Jorge da Silva (54 anos). Cem. Púb. Municipal de Farroupilha.
Romilda Borsato Massolini (86 anos). Cem. Púb. Mun. Nova Vicenza.
Erna Weirich (91 anos). Cemitério Público Municipal de Farroupilha.

AVISO DE INGRESSO DE EIV

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi apresentada pela empresa **CERVEJARIA SCHMITZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.448.34/0001-63, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para a atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, na rua Palm Fibra, 60, sala B, Gambo de Farroupilha/RS. Os documentos integrantes do EIV ficarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e no site www.farroupilha.rs.gov.br, podendo qualquer interessado apresentar sugestões.

Farroupilha, 27 de Novembro de 2020

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO - ONLINE

DIAS: 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2020
 HORÁRIO: SEMPRE ÀS 16H00 HORAS
 LOCAL: Na modalidade ONLINE via site www.lunelli.com.br
 CIDADE: FARROUPILHA - RS.

Leonir Adelino Lunelli, leiloeiro oficial, está devidamente autorizado pelo Excm. Sr. Dr. Juiz da Vara Trabalho de Farroupilha para realizar os leilões pelo valor da avaliação e a quem mais oferecer do bem abaixo descrito, nos dias e horários supramencionados:

PROCESSO Nº 0000018-90.2013.5.04.0531, que **LUIZ FERNANDO SILVEIRA DA ROSA** move contra **EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA (Massa Falida) E OUTROS**.

Uma fração ideal de 7.502,5425m², dentro da área maior de 30.010,17m², de um lote de terras rurais, constituída de parte do lote rural número nove (09), do Travesseiro Milanes, distrito de Nova Milano, município de Farroupilha – RS, sem benfeitorias, confrontando ao Norte, com terras de Romeu Parobeni ao Sul, com as de Antônio Zangilli, a Leste, com RS-122, e, ao Oeste, com terras de Romeu Parobeni, e com uma frente de 28,00 metros aproximadamente, com a estrada João de Castilhos, Matrícula nº 10.550. Avaliada em R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). A referida fração ideal se encontra com averbação de Ação de Proibição contra a alienação do bem (APC), averbação de Indisponibilidade (AI) e penhoras em favor de Irineu Lemos Azeite (RL6), Estado do Rio Grande do Sul (RL7 e RL31) Banco Bradesco S.A. (RL8), Ticket Serviços S.A. (RL9), INSS (RL10) e Luis Fernando Silveira da Rosa (RL32).

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito deverá fazer um pré-cadastro 48 horas antes da realização do leilão, face os interessados serem previamente identificados e o cadastro aprovado pelo leiloeiro, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro no percentual de 6% (seis por cento). Pelo presente edital ficam cientes os reclamados caso negativos as diligências empreendidas à tanta. Outras informações com o Leiloeiro Lunelli, no endereço acima, pelos telefones (54-3452-5591 e 99974-2034 ou pelo site www.lunelli.com.br.

Farroupilha, 10 de Novembro de 2020.
 Leonir Adelino Lunelli - Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO - ONLINE

DIAS: 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2020
 HORÁRIO: SEMPRE ÀS 16H00 HORAS
 LOCAL: Na modalidade ONLINE via site www.lunelli.com.br
 CIDADE: FARROUPILHA - RS.

Maurício André Lunelli, leiloeiro oficial, está devidamente autorizado pelo Excm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Civil da Comarca de Farroupilha-RS para realizar os leilões pelo valor da avaliação e a quem mais oferecer para os bens abaixo descritos, nos dias e horários supramencionados.

PROCESSO Nº 1.15.0001720-2, que **MATEUS CANALI MULLER** move contra **DANILO ANTÔNIO MULLER**, referente a uma fração ideal de 699,7250m², com uma casa em alvenaria de 35,00m², outro casa de madeira com 40,00m² e um galpão de madeira com 35,00m² de área construída, dentro da área maior de 25.992,00m², sendo uma área de terras rurais, fazendo parte de um lote sem número, sito nas proximidades de Nova Sardenha, 3º distrito de Farroupilha-RS, Matrícula nº 20.108. Avaliação da fração ideal de 699,7250m² e das benfeitorias é de R\$ 43.000,00. **PROCESSO Nº 1.08.0003814-0**, que o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** move contra **ESPÓLIO DE ARIELO DOS SANTOS**, referente ao lote urbano nº 12, do quarteirão nº 719, situado à rua "C", esquina com a rua "D", do Loteamento Popular Cinqüentenário, no Bairro Cinqüentenário, nesta cidade de Farroupilha, no quarteirão formado pelas ruas "B", "C", "D" e passagens 2, com área superficial de 192,00m², com uma casa de alvenaria não averbada. Matrícula nº 10.268. Avaliação do terreno com as benfeitorias é de R\$ 65.000,00. **PROCESSO Nº 1.15.0004708-4**, que o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** move contra **ESPÓLIO DE IRACEMA AGOSTINI KAVIER**, referente ao lote urbano nº 21, do quarteirão nº 729, situado à rua "F", distando 10,00 metros do espigão da rua "E", lado ímpar, do Loteamento Popular Cinqüentenário, no Bairro Cinqüentenário, nesta cidade de Farroupilha, no quarteirão formado pelas ruas "D", "E", "F" e terras rurais dos sucessores de Alcides Troes, área superficial de 200,00m², com uma casa de alvenaria não averbada. Matrícula nº 91.193. Avaliação do terreno com as benfeitorias é de R\$ 190.000,00. **PROCESSO Nº 1.09.0001664-3**, que o **BANCO BRADESCO S.A.** move contra **SAATI INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, **JOSE SOARES SOBRINHO** e **NEDE BELLAVER SOARES**, referente a uma fração de terras rurais, fazendo parte do lote rural nº 01, da Linha Feijó, 1º Distrito desta municipal de Farroupilha - RS, área de 20.081,50m², com as seguintes benfeitorias não averbadas, uma casa residencial com aproximadamente 150,00m² de área construída, um pavilhão industrial com aproximadamente 1.500,00m² de área construída e um escritório com aproximadamente 250,00m² de área construída. Matrícula nº 12.816. Avaliação total do terreno com as benfeitorias é de R\$ 22.750.000,00. Os referidos imóveis se encontram penhorados em favor do Estado do Rio Grande do Sul (R.2, R.3, R.6, R.7 e R.9), União Federal (R.8, R.9 e R.10), INSS (R.11) e Banco Bradesco S.A. (R.11). **PROCESSOS NºS 1.08.0003863-0 E 1.14.0004238-9**, que o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** move contra **JOÃO DE SOUZA ROZA**, referente ao lote urbano nº 21, do quarteirão nº 721, situado à Rua Venâncio, distando 66,12 metros da espigão da Rua Montenegro, lado ímpar do Loteamento do Bairro Industrial, nesta cidade de Farroupilha, no quarteirão formado pelas ruas Montenegro, Carlos Barbosa, Venâncio e Alegrete, área de 279,28m², com uma casa de alvenaria não averbada, com aproximadamente 140,00m² de área construída. Matrícula nº 8.160. Avaliação total do terreno com as benfeitorias é de R\$ 195.000,00. **PROCESSO Nº 1.08.0004671-3**, que o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** move contra **FEZCARRA E SOBREVIVENTES BOM COELHO LTDA**, E **MARIA DA ROSA TRICHES**, referente a uma máquina para processar pizza, marca Dap-Pressa, modelo Posa Pressa, nº 302548, cor vermelha, instalada em R\$ 6.000,00.

Quem pretender arrematar os bens descritos deverá realizar um pré-cadastro 48 horas antes da realização dos leilões, face os interessados serem previamente identificados e o cadastro aprovado pelo leiloeiro, cabendo ao arrematante o pagamento das comissões do leilão. Pelo presente edital ficam desde já intimados os executados, caso não seja localizada para identificação pessoal. Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem, livres de quaisquer ônus e metações judiciais. Outras informações com o leiloeiro Maurício André Lunelli, no endereço acima, pelos fones 54-3452-5591 e 54-9997-8996 ou pelo site www.lunelli.com.br.

Farroupilha, 17 de Novembro de 2020.
 Maurício André Lunelli - Leiloeiro Oficial.

CDL Câmara de Dirigentes Lojistas Farroupilha

Valorizando o que é nosso!

Precisa obter ou renovar seu Certificado Digital?

A CDL tem a solução!

VENHA PARA A CDL

Faça ou renove seu e-CNPJ e seu e-CPF de forma rápida, prática e segura.

Entre em contato conosco, obtenha mais informações e agende seu horário.

SAIBA MAIS:
certificadodigital@cdfar.com.br
 (54)3261-2766 / 99976-6167

www.cdfar.com.br
 (54) 3261-2766
 Rua Nataly Valentini - 317
 Sala 02 - Largo Carlos Fetter
 Farroupilha - RS

CURTA NOSSO FACE!

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

AVALIAÇÃO DE RUÍDO E PRESSÃO SONORA

Cervejaria Schmitão LTDA

Rua Pain Filho, 60, Sala B, Centro

Farroupilha, RS

Farroupilha, dezembro de 2020.

Luiz Fernando Dietrich
Eng. Civil – CREA RS209689
nandodietrich@hotmail.com - (54)99626-0308
www.reformasinteligentes.blogspot.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Cervejaria Schmitão LTDA CNPJ: 38.448.349/0001-63.

Rua Pain Filho, 60 – Sala B – Centro

Farroupilha – RS

CEP – 95171-024

Área construída ocupada: 192 m².

Atividade da empresa: estabelecimento voltado para a comercialização de bebidas e lanches, com entretenimento.

Data: 17/12/2020.

2. SOLICITANTE

Nome: Enoir Francisco Baldin. CPF: 704.819.460-04.

Rua Hilário Hilgert, 81 – Bloco C – apto 104 – Bairro São Francisco

Farroupilha – RS

CEP – 95171-024

3. ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Luiz Fernando Diettrich – CREA RS209689.

Rua Hilário Hilgert, 81, apto. 304, Bloco C – Bairro São Francisco

Farroupilha – RS

CEP – 95171-024

Telefone: (54)996260308; e-mail: nandodiettrich@hotmail.com

4. OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo diagnosticar a emissão de ruídos das atividades econômicas da empresa periciada, a fim de garantir que estas não interfiram na saúde e bem estar de sua vizinhança.

A execução do mesmo encontra-se registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do Rio Grande do Sul, sob a anotação de responsabilidade técnica – ART nº **11076847**.

5. METODOLOGIA

5.1. Metodologia de leitura

Este laudo técnico foi elaborado segundo prescrições da resolução CONAMA n° 001, de 08 de março de 1990 e NBR 10.151/2000 (ABNT).

A NBR 10.151 teve sua primeira publicação em 1987 com posterior revisão publicada em junho de 2000 (ABNT, 2000). Essa norma estabelece níveis sonoros máximos permissíveis visando o conforto da comunidade em função do tipo de uso e ocupação do solo (Tabela 1).

Uso predominante do solo	Nível sonoro diurno em dB(A)	Nível sonoro noturno em dB(A)
Sítios ou fazendas	40	35
Estritamente residencial, hospitais e escolas	50	45
Mista, predominantemente residencial	55	50
Mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Mista, com vocação recreacional	65	55
Predominantemente industrial	70	60

Tabela 1 - Níveis sonoros para ambientes externos. Fonte: NBR 10.151

A norma prescreve que as medições devem ser realizadas de forma que o vento não cause efeitos indesejados no microfone e altere os resultados. No exterior das edificações que contêm a fonte, as medições devem ser efetuadas em pontos afastados aproximadamente 1,2 m do piso e pelo menos 2 m do limite da propriedade e de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes etc. Na impossibilidade de atender alguma destas recomendações, a descrição da situação medida deve constar no relatório. No exterior da habitação do reclamante, se for o caso, as medições devem ser efetuadas em pontos afastados aproximadamente 1,2 m do piso e pelo menos 2 m de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes etc. A medição deve ser realizada em escala dB(A), que é uma escala logarítmica, ou seja, a cada 3 decibéis acrescidos na mensuração, o som emitido dobra de intensidade.

Para simular a atividade normal da empresa, foi utilizado equipamento de som, regulado para emitir pressão sonora de aproximadamente 74 dB(A), que representa um ambiente com música ao vivo e o som emitido pelos frequentadores.

Os locais escolhidos para a medição dos níveis de ruído, obedecendo a prescrições da NBR 10.151, são externos em função do objetivo deste estudo.

O equipamento utilizado para a medição é um decibelímetro da marca **Instrutemp**, modelo **ITDEC 3000**, cujo certificado de calibração encontra-se em anexo e atendendo às especificações da IEC 60651. A medição foi realizada na curva A, do instrumento de medição, utilizando-se a resposta rápida (FAST). Foi utilizada a gravação de medição máxima de cada ponto estudado. As leituras foram realizadas a cada 5 segundos em cada ponto, sendo apresentada a média aritmética.

5.2. Metodologia de calibração do decibelímetro

O Certificado de Calibração do equipamento (em anexo) foi realizado pelo Laboratório de Calibração INSTRUTHERM, segundo prescrições da ABNT NBR ISSO/IEC 17025/2017 e é exigido para garantir a credibilidade dos valores encontrados nas leituras de emissão de ruídos. A referida norma técnica determina procedimentos para calibração de equipamentos de precisão, além de proibir o laboratório responsável pela calibração de determinar prazo de validade para o respectivo certificado, pois este varia de acordo com o tipo de equipamento e a frequência ou severidade do uso do mesmo.

O Certificado de Calibração do equipamento utilizado para a aferição de ruídos foi registrado sob número 101618/19 e segue padrões exigidos pelo INMETRO, para fins de verificação de autenticidade. Uma vez que não haja norma ABNT ou Lei que determine prazo de validade para um certificado de calibração de decibelímetro, para constatar a precisão do equipamento utilizado e a veracidade das leituras coletadas no estabelecimento solicitante, foram anexados os certificados de calibrações anteriores, para constatar que não ocorreram diferenças significativas de leituras entre uma calibração e outra.

O decibelímetro é manuseado conforme prescrições do INMETRO e recebe calibrações a cada 24 meses, conforme orientação do laboratório de calibração INSTRUTHERM. O Certificado de Calibração anexado está dentro do período sugerido pelo laboratório, portanto, vigente. As variações na leitura são irrisórias, não representando desvios consideráveis nas leituras efetuadas com o decibelímetro. As

validades descritas nos padrões utilizados, no Certificado de Calibração nº 101618/19, são referentes aos certificados dos instrumentos de calibração, que devem ser aferidos a cada 12 meses, segundo ABNT NBR ISSO/IEC 17025/2017.

6. MEDIÇÃO E LEITURA

6.1. Pontos de leitura

Os pontos de medição de intensidade de ruído foram escolhidos segundo critérios da NBR-10.151, apresentados no item 5 deste laudo técnico. Conforme o item 6.2.4 – Tabela 1 da mesma norma, a região estudada está classificada como área mista, com vocação comercial e administrativa.

O horário da medição ocorreu entre as 19h00 e 20h00, ou seja, dentro do horário em que o estabelecimento funcionará.

As medições foram realizadas em 6 pontos diferentes, conforme consta na Figura 1.



Figura 1 - indicação dos pontos de medição de ruído.

Os pontos de medição foram escolhidos em função da posição das residências da região. Embora a região esteja classificada como área mista, com vocação comercial e administrativa, há algumas residências no outro lado da rua Pain Filho e a partir do quarto pavimento do edifício comercial ao lado, na junção das ruas Pain Filho e Júlio de Castilhos. Os pontos e suas respectivas descrições estão relacionados a seguir:

- Ponto 1: porta de acesso ao estabelecimento;
- Ponto 2: extremo do lote, a oeste;

- Ponto 3: extremo do lote, a leste;
- Ponto 4: portão de acesso à propriedade;
- Ponto 5: ao lado da residência a oeste, na junção das ruas Pain Filho e Faustino Gomes;
- Ponto 6: ao lado da residência a leste, na junção das ruas Pain Filho e Faustino Gomes.

6.2. Resultados das medições

As medições de emissão de ruídos realizadas no estabelecimento, sob condições normais de operação, resultaram nos valores relacionados a seguir:

Medição no ponto 1	Valor em dB(A)
Medição 1	53,5
Medição 2	53,6
Medição 3	47,4
Medição 4	53,7
Medição 5	54,6
Média	52,6

Tabela 2 – resultado das medições no ponto 1. O valor em negrito é o máximo registrado.



Figura 2 – medição de emissão de ruídos no ponto 1.

Medição no ponto 2	Valor em dB(A)
Medição 1	52,9
Medição 2	52,6
Medição 3	52,1
Medição 4	52,5
Medição 5	52,1
Média	52,4

Tabela 3 – resultado das medições no ponto 2. O valor em negrito é o máximo registrado.



Figura 3 – medição de emissão de ruídos no ponto 2.

Medição no ponto 3	Valor em dB(A)
Medição 1	53,9
Medição 2	53,1
Medição 3	53,8
Medição 4	53,3
Medição 5	53,0
Média	53,4

Tabela 4 – resultado das medições no ponto 3. O valor em negrito é o máximo registrado.



Figura 4 – medição de emissão de ruídos no ponto 3.

Medição no ponto 4	Valor em dB(A)
Medição 1	36,3
Medição 2	53,7
Medição 3	35,8
Medição 4	47,1
Medição 5	54,8
Média	45,3

Tabela 5 – resultado das medições no ponto 4. O valor em negrito é o máximo registrado.



Figura 5 – medição de emissão de ruídos no ponto 4.

Medição no ponto 5	Valor em dB(A)
Medição 1	32,4
Medição 2	47,4
Medição 3	36,1
Medição 4	47,7
Medição 5	45,9
Média	41,4

Tabela 6 – resultado das medições no ponto 5. O valor em negrito é o máximo registrado.



Figura 6 – medição de emissão de ruídos no ponto 5.

Medição no ponto 6	Valor em dB(A)
Medição 1	53,3
Medição 2	47,5
Medição 3	49,8
Medição 4	49,4
Medição 5	36,9
Média	47,4

Tabela 6 – resultado das medições no ponto 5. O valor em negrito é o máximo registrado.



Figura 7 – medição de emissão de ruídos no ponto 6.

6.3. Conclusões

Os resultados dos ensaios de emissão de ruídos apresentaram estabilidade nas leituras dos pontos 1, 2 e 3, os mais próximos da fonte. Nos pontos 4, 5 e 6, ocorreram oscilações maiores entre o valor mínimo e máximo obtidos. Isso ocorre em virtude das inúmeras fontes de ruídos existentes nas imediações do estabelecimento e até o ruído emitido pelo fluxo de veículos na Rua Pain Filho e imediações. No horário de funcionamento proposto para a cervejaria, o fluxo de veículos na Rua Pain Filho e imediações é moderado, gerando ruído constante.

Nas medições nos pontos 5 e 6 foi constatado que o som emitido pela fonte do estabelecimento fica praticamente inaudível, frente aos sons emitidos pelas inúmeras fontes localizadas nas imediações.

Considerando os resultados obtidos no teste e a própria percepção sensorial no local, o som de música emitido pelo estabelecimento não prejudicará o conforto acústico das residências do entorno. Também considerando que no horário de funcionamento da cervejaria, os demais estabelecimentos comerciais do entorno estarão fechados, não haverá impacto negativo nos respectivos ambientes laborais.

6.4. Medidas mitigadoras

Considerando os resultados obtidos nas medições de emissão de ruídos oriundos da Cervejaria Schmitão Ltda, conclui-se que não serão necessárias outras medidas mitigadoras no que tange o isolamento acústico, além das já executadas pelo proprietário do estabelecimento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objeto PERICIADO em questão, o qual se refere este LAUDO TÉCNICO EMITIDO, após terem sido analisados e investigados todos os itens destacados acima, definem um documento com pareceres técnicos no setor da Engenharia Civil em forma de atestado legal perante aos órgãos competentes ou a quem possa interessar.

Através de execução de PERÍCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL, efetuada no interior do imóvel, localizado na Rua Pain Filho, 60, sala B, Centro – Farroupilha – RS, informamos sob forma de responsabilidade técnica que:

Todos os itens descritos neste LAUDO TÉCNICO, acompanhados de emissão de PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL e ART, referem-se às condições em que se encontram as áreas periciadas.

A estrutura da edificação apresenta isolamento acústico satisfatório, compatível com as atividades a serem executadas pelo estabelecimento.

Todos os procedimentos descritos no presente Laudo Técnico foram executados estritamente dentro dos padrões prescritos pelo INMETRO. Quaisquer contestações acerca dos resultados obtidos na leitura de emissão de ruídos ou na metodologia descrita neste laudo deverão ser embasadas em lei ou norma correspondentes.

Os proprietários da Cervejaria Schmitão LTDA comprometem-se, desde já, em manter o estabelecimento funcionando dentro dos limites de emissão de ruídos determinados pela legislação e normatização vigente e também descritos neste Laudo Técnico, a fim de manter a saúde e qualidade de vida dos moradores das imediações.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT, **NBR-10.151 – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.** Junho de 2000.

ABNT, **NBR ISSO/IEC-17.025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.** Terceira edição. Dezembro de 2017.

Farroupilha, 24 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando Dietrich

ENGº CIVIL RESPONSÁVEL:
LUIZ FERNANDO DIETRICH
CREA – RS209.689



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS209689 Profissional: LUIZ FERNANDO DIETRICH E-mail: nandodietrich@hotmail.com
 RNP: 2214093494 Título: Engenheiro Civil
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: CERVEJARIA SCHMITÃO LTDA E-mail: psicovetes@talnet.com.br
 Endereço: RUA PAIM FILHO 60 SALA B Telefone: 54999718971 CPF/CNPJ: 38448349000163
 Cidade: FARROUPILHA Bairro: CENTRO CEP: 95170516 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: CERVEJARIA SCHMITÃO LTDA
 Endereço da Obra/Serviço: Rua PAIM FILHO 60 SALA B CPF/CNPJ: 38448349000163
 Cidade: FARROUPILHA Bairro: CENTRO CEP: 95170516 UF: RS
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 1,00 Honorários(R\$): 1,00
 Data Início: 16/12/2020 Prev.Fim: 08/01/2021 Ent.Classe: SEAAQ

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Ensio	Conforto acústico de ambientes	1,00	UN
Lauda Técnico	Conforto acústico de ambientes	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/12/2020

<p>Farroupilha, 18/12/2020</p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>Luiz Fernando Dietrich</i></p> <p>LUIZ FERNANDO DIETRICH</p> <p>Profissional</p>	<p>Declaro:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CERVEJARIA SCHMITÃO LTDA</p> <p>Contratante</p>
--	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

*Certificado de Calibração***Nº 101618/19**

Folha 01/01

Cliente: SUSTENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 651 - SALA 602 Bairro: CENTRO Cep: 95170-508 FARROUPILHA - RS
Item Calibrado: DECIBELÍMETRO **Nº Código de barra / Nº Série:** S/CODIGO / S/ SERIE
Marca: INSTRUTEMP **Modelo:** ITDEC 3000
O.S. Nº: 197103 **Data de Calibração:** 25/7/2019

Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração**Temperatura durante a calibração:** 23±3°C **Umidade relativa durante a calibração:** 45 a 65% (U.R)**Metodologia de Calibração****Procedimento de Calibração:** PCI - 002 - Rev. 4 - Foi realizada a calibração através do processo de comparação com um padrão**Padrões Utilizados**

LCI 164 - INSTRUTHERM CAL-4000 - 140526504 - Certificado de Calibração nº 100867R/19 - RBC CAL 0568 Validade até 07/2020

LCI 250 - INSTRUTHERM S/ MODELO - - - Certificado de Calibração nº CAL-163436/18 - RBC CAL 0056 Validade até 12/2019

Resultados Obtidos

Escala	Valor indicado no Instrumento Calibrado (dB)	Valor Convencional (dB)	Erro (dB)	Incerteza (± dB)	k
Fast A	94,0	94,0	0,0	0,4	2,00
Fast A	113,8	114,0	-0,2	0,4	2,00

Ajuste

Valor anterior: 94,0 dB

Valor anterior: 113,8 dB

Após ajuste: 94,0 dB

Após ajuste: 113,8 dB

Frequência de ajuste: 1,00 kHz

Notas

A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada e multiplicada pelos fatores de abrangência "k" informados nas tabelas, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. Os serviços de calibração são realizados e controlados pela INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações. Não pode ser utilizado para fins promocionais.

Data de emissão do certificado: 29/7/2019

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO INSTRUTHERM

Cristiano José Mollica
Gerente Técnico

São Paulo, 01 de março de 2017

Nome: **SUSTENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
SUSTENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS

Cód. Cliente: 68779

OS. No. 148678

End.: R JULIO DE CASTILHOS 651 SALA. 602;

Cidade: FARROUPILHA

Estado: RS

Bairro: CENTRO

CEP: 95180-000

CNPJ: 17.098.374/0001-94

Inscr.:

Ficha do Equipamento:

No. Série: N/C

Equipamento: Decibelímetro Digital
N. de Patrimônio: N/CModelo: ITDEC3000
TAG: N/C

Marca: INSTRUTEMP

PROCEDIMENTO

Foram calibradas as faixas solicitadas pelo cliente. A execução da calibração foi baseada no procedimento interno ITPRO-ACS-01. A calibração foi realizada pelo método de comparação com o(s) padrão (ões) utilizado (s).

PADRÕES UTILIZADOS

Calibrador de Nível Sonoro, Identificação ME-DCS-03, certificado pela RBC Rede Brasileira de Calibração, sob o n.º A0027-2017 pelo Laboratório LABELO da PUCRS em Janeiro de 2017, próxima calibração em 2 anos.
Rastreabilidade dos padrões pode ser encontrada para download em <http://www.instrutemp.com.br/instrutemp/pagina institucional/padroes>

INFORMAÇÕES GERAIS

Condições Ambientais: Temperatura (21 ± 2°C)

Umidade Relativa: (55 ± 10% UR)

- Os resultados a seguir referem-se a uma média de 3 medições subsequentes.
- A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- Os resultados válidos para o estado atual do instrumento em condições de ensaio referem-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. O certificado de calibração não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- Calibrado em Ponderação Temporal (Fast)

Legenda:IM = Instrumento Mensurado
Veff = Graus de liberdade efetivos

Desvio = IM - Padrão

K = Fator de Abrangência (fator multiplicativo adimensional)

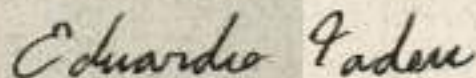
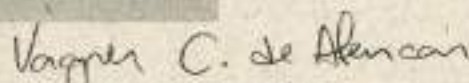
Tempo Sugerido para recalibração: 12 meses.
Certificado assinado eletronicamente.**RESULTADO DAS MEDIÇÕES**

Nível sonoro de ponderação em frequência A

Na escala de 90 a 130 dB

Limite de erro (Especificado pelo Fabricante): ± 1,5 (dB)

Padrão (dB)	IM (dB)	Desvio (dB)	Incerteza ± (dB)	v _{eff}	K	Frequência média (Hz)
94	94,2	0,2	0,15	infinito	2,00	1000,00
114	113,6	-0,4	0,15	infinito	2,00	

Eduardo Tadeu
LaboratórioWagner Cipriano de Alencar
CREA: 5063821653
Técnico em Eletrônica

São Paulo, 26 de setembro de 2014

Nome: **Gustavo Bartelli**
GUSTAVO BARTELLI
End.: RUA INDEPENDENCIA 413 LOJA
Cidade: Farroupilha
Bairro: CENTRO
CNPJ: 006.170.930-16Estado: RS
CEP: 95180-000
Inscr.: 4097287371Cód. Cliente: 42291
OS. No. 131876**Ficha do Equipamento:**

No. Série: N/C

Equipamento: Decibelímetro Digital
N. de Patrimônio: N/CModelo: ITDEC-3000
TAG: N/C

Marca: INSTRUTEMP

PROCEDIMENTO

Foram calibradas as faixas solicitadas pelo cliente. A execução da calibração foi baseada no procedimento interno ITPRO-ACS-01. A calibração foi realizada pelo método de comparação com o(s) padrão (ões) utilizado (s).

PADRÕES UTILIZADOS

Descrição	Modelo	TAG	Nº Certificado / Laboratório	Rastreabilidade	Validade
Calibrador de Nivel Sonoro	CAL-3000	ME-DCS-01	44.929 / Chrompack	RBC	Set./2014

INFORMAÇÕES GERAISCondições Ambientais: Temperatura ($22 \pm 3^\circ\text{C}$)Umidade Relativa: ($50 \pm 20\%$ UR)

- Os resultados a seguir referem-se a uma média de 3 medições subsequentes.
- A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- Os resultados válidos para o estado atual do instrumento em condições de ensaio referem-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes. O certificado de calibração não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- Calibrado em Ponderação Temporal (Fast)

Legenda:

IM = Instrumento Mensurado

Erro = IM - Padrão

Veff = Graus de liberdade efetivos

K = Fator de Abrangência (fator multiplicativo adimensional)

Tempo Sugerido para recalibração: 12 meses

RESULTADO DAS MEDIÇÕES

São Paulo, 26 de setembro de 2014

Nível sonoro de ponderação em frequência C

Na escala de 90 à 130 dB

Limite de erro (± 2 dB):

Padrão (dB)	IM (dB)	Erro (dB)	Incerteza \pm (dB)	v_{eff}	K	Frequência média (Hz)
94	94,1	0,1	0,15	infinito	2,00	1000,00
114	113	-1	0,15	infinito	2,00	

CICERO MANOEL

Cicero
Técnico executante
Laboratório

Wagner C. de Alencar

Wagner Cipriano de Alencar
CREA: 5083821553
Técnico em Eletrônica

Certificado de Calibração

Certificado N° : 44.929

Página 1 de 3

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre, o qual avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida ou ao Sistema Internacional de Unidades SI

Dados do Cliente:

Nome: Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda.
Endereço: Rua Fernandes Vieira, 156
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 03059-023



Dados do Instrumento Calibrado:

Nome: Calibrador de Nivel Sonoro
Marca: Instrutemp
Modelo: CAL-3000
N° de Série: N234271
N° de Patrimônio: Não consta
N° de TAG: TTCAL-001
Data da Calibração: 28-set-12
N° de Processo: 18808

Tipo: 1

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO - CNS - 1300 rev.09

Norma de Referência: IEC 60942: 1997

Padrões Utilizados:

Nome	Marca	Modelo	N° Serie	N° Certificado	Rastreabilidade	Data da Calibração
Fonte	Brüel&Kjaer	5935	2305006	DIMCI 3393/10	INMETRO	07-dez-10
Analisador de Áudio	Kenwood	VA 2230A	7010032	118476-101	RBC	24-jul-12
Contador Universal	Agilent	53131A	MY 4006052	05335/11	RBC	13-set-11
Pistonfone	Brüel&Kjaer	4228	2692578	DIMCI 2588/11	INMETRO	02-nov-11
Microfone	Brüel&Kjaer	4180	2341426	DIMCI 2589/11	INMETRO	23-nov-11
Barômetro	Oregon	BTHR968	Não consta	LV35421/11	RBC	07-out-11
Termo-Higrômetro	Oregon	BTHR968	Não consta	LV24972/11	RBC	04-out-11

Certificado N° : 44.929

Página 2 de 3

Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N°256.

Resultados Obtidos:

O(s) resultado(s) do nível (eis) sonoro(s) e frequência(s) apresentados a seguir foram obtidos através do método comparativo extraído-se a leitura do microfone padrão acoplado a cavidade do calibrador. Inicialmente o nível sonoro é lido em volts e posteriormente convertido em dB, a frequência lida no medidor de frequência digital diretamente e ambos valores são comparados aos parâmetros (tolerâncias) da norma IEC 60942 de acordo com sua classe de fabricação.

Condições Ambientais

Temperatura:
20 °C

Umidade Relativa:
42%

Pressão Atmosférica:
937 mbar

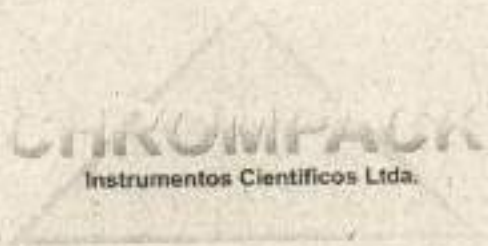
Dados Obtidos

ANTES DO AJUSTE / REPARO				DEPOIS DO AJUSTE / REPARO			
Nível Sonoro Médio em dB	Frequência Média em Hz	k	U _{95,45} (dB)	Nível Sonoro Médio em dB	Frequência Média em Hz	k	U _{95,45} (dB)
94,1	1000,0	2,09	0,14	94,0	1000,0	2,09	0,14
114,1	1000,0	2,09	0,14	114,0	1000,0	2,09	0,14

Especificações da norma IEC 60942:
Nível de Pressão Sonora para classe 1 : ± 0,30 dB
Frequência: ± 2%

Legendas:

K - Fator de abrangência
U_{95,45} - Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%
dB - Decibéis
Hz - Hertz
** - Ajuste / Reparo não necessário ou leitura(s) indisponível (eis)



Certificado de Calibração

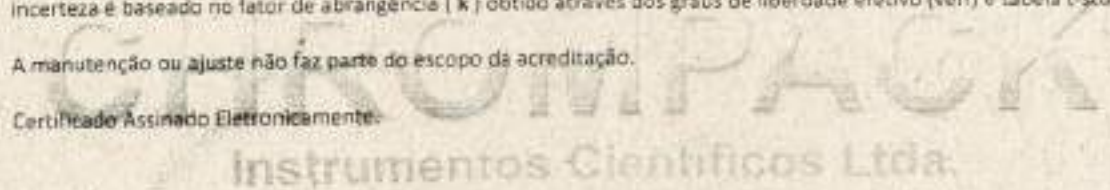
Certificado N° : 44.929

Página 3 de 3

Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o N°256.

Observações:

- O Inmetro é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory of Accreditation Cooperation).
- Estes dados obtidos através da calibração referem – se somente ao objeto descrito e não se estende a outros instrumentos mesmo que seja de mesmo lote de fabricação, marca ou modelo.
- Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem prévia autorização da CHROMPACK.
- A incerteza expandida de medição declarada ($U_{95,45}$) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ν_{eff}) e tabela t-student.
- A manutenção ou ajuste não faz parte do escopo da acreditação.
- Certificado Assinado Eletronicamente.



Calibrado por:	Responsável Técnico pela calibração:
 Auxiliar Téc. Eliane Santana	 Engº Alexandre Pereira da Silva CREA nº 5062014792 Signatário autorizado pelo INMETRO

S. 08/00 Rev. 03. Agos. 01/00/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matrícula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

3493 MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
	FARROUPILHA, 19 de Julho	de 1979	1	3493

IMÓVEL: Um prédio de alvenaria, sob nº 625 da rua Julio de Castilhos, sito na cidade de Farroupilha, RS., com a área construída aproximadamente de 1.000m², com três andares, sendo que o primeiro situado ao nível da rua Paim Filho é usado como depósito, o segundo e terceiro estão subdivididos em escritórios e o respectivo terreno, constituído de um e meio lotes urbanos, com forma irregular com 1.200m², confrontando-se: partindo de um ponto, ao norte, da rua Julio de Castilhos, segue por 31,10m em direção sul, até encontrar a rua Paim Filho, confrontando-se pelo lado leste, com terrenos que é ou foi de Alexandre Longhi, ao encontrar a rua Paim Filho, forma um angulo reto e segue em direção leste-oeste, confrontando-se: ao sul, com a mesma rua, por uma extensão de 18,00m. daí formando um angulo obtuso, segue por 50,00m, confrontando-se com terras de Vicente Francisco Buznello e outros, até a rua Julio de Castilhos, onde formando um angulo agudo, segue em direção oeste-leste, por 45,66m, confrontando-se pelo norte, com a rua Julio de Castilhos, até encontrar o ponto de partida, cujo quarteirão é formado pelas ruas Paim Filho, Julio de Castilhos, Bento Gonçalves e Travessas Paim Filho e Bento Gonçalves. — PROPRIETÁRIO: COLCHONARIA FARROUPILHA LTDA., com sede em Farroupilha, na rua Julio de Castilhos, 625, CGC.89842058/0001-96. — REG.ANT.: Transcrição nº 4.861, fls. 27, Lº 3/1. — Dou fê. — O Oficial-designado. — Custas R\$63,00

R-1-3493. — Prot. 7292. — 19.07.79. — CREDITALIA: COLCHONARIA FARROUPILHA LTDA., com sede em Farroupilha, na rua Julio de Castilhos, nº 625, CGC.89842058/0001-96, representada por suas sócias gerentes, Amélia Rizzo Tartarotti e Marli Terezinha Tartarotti Bertolucci, brasileiras, e primeira viúva, com CPF.057315770-72 a segunda casada, com CPF. 154071440/34, comerciária, residentes e domiciliadas em Farroupilha. — EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA., com sede na rua/Julio de Castilhos, 477, em Farroupilha, CGC.89849681/0001-70, representada por suas sócias gerentes, Amélia Rizzo Tartarotti e Marli Terezinha Tartarotti Bertolucci, já qualificadas. — INTERVENIENTES FIADORES: Victor Hugo Bertolucci, de comércio, CPF.060.463.800/06, residente e domiciliado em Farroupilha e sua mulher Marli Terezinha Tartarotti Bertolucci e Amélia Rizzo Tartarotti, já qualificadas. — BANCO: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL — BRDES, com sede na cidade de Porto Alegre, na rua Uruguai, nº 155, 4º andar, CGC.92816560/0001-37, representado por seus procuradores Angelo Alberto Viero, engenheiro, — CPF.009718040/87 e ABEL GUALBERTO CORREIA, contador, CPF.000009730/68, brasileiros, casados, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre. — CONTRATO DE FINANCIAMENTO. — Escritura pública de 18 de Julho de 1979, lavrada sob nº 5.119, fls. 125vº/131, Lº nº 20-B, pelo Oficial Ajudante do 7º Tabelionato de Porto Alegre, Sérgio André da Silveira. — VALOR: R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros). — AMORTIZAÇÃO: O principal da dívida decorrente deste contrato, será pago ao BRDES em 72 pagamentos mensais sucessivos.

Continua na próxima página

.....

.....

.....

.....

.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1	3493

valor de 1/72 avos do principal do crédito, efetuada a conversão das ORTN's, na data do efetivo pagamento, vencendo-se a 1ª em 10.09.1981 e a última em 10.08.1987.- AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$4.000.000,00, sendo Cr\$2.800.000,00 pelo prédio e Cr\$1.200.000,00 o terreno.- Certificação de Quitação do IAPAS nº562.545 e nº - 562.543, série C.- As partes abrigam-se pelas demais cláusulas e condições da escritura.- Dou fé.- O Oficial-designado.-
Custas Cr\$1554,00

CANCELADO

R.2/3493 - HIPOTECA: em 2º Grau e sem concorrência de terceiros.-DEVEDOR: EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA, já qualificada.-CREADOR: BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, já qualificada.-INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Colchoaria Farroupilha Ltda, também já qualificado.-VALOR: Cr\$9.707.606,56 equivalentes nesta data a 6.768 ORTN's.-JUROS: 8,5 % a.a.-GARANTIAS: o imóvel e benfeitorias já descritos e caracterizados na presente matrícula.-PRAÇA DE PAGAMENTO: Porto Alegre-RS.-FORMA: / Cédula de Crédito Comercial nºRS-7445/POC, emitida em 23.07.84, / ficando arquivada em Cartório, juntamente com anexos I e II.-VENCIMENTO: 10.08.1989.

Farroupilha, 06 AGO 1984

CANCELADO

Bel. Jayr Lima - OFICIAL
 Salete C. Lima - OF. AJUDANTE

CUSTAS R. 1.521,00

AV.3/3493 - QUITACÃO. Conforme termo nº380/87, cópia em Cartório, firmado em 02 de Dezembro de 1987, cancelo nesta data o R.1/desta. CUSTAS. Cr\$ 218,30.

Farroupilha, 04 JAN 1988

Bel. Jayr Lima - OFICIAL
 Salete C. Lima - OF. AJUDANTE

AV.4/3493 - QUITACÃO. Conforme termo de autorização datado de 14 de Julho de 1988, copia em Cartório, a partir desta data, fidei comissário o R.2 desta. CUSTAS. Cr\$ 142,65.

Farroupilha, 02 JUL 1988

Bel. Jayr Lima - OFICIAL
 Salete C. Lima - OF. AJUDANTE

Protocolo nº 36.395, fls. 186, Lº 1/G, de 27.06.1996.
R.5/3493 - PENHORA - Nos termos do mandado judicial datado de 21.05.1996, devidamente assinado pela Oficial escrevente e MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, desta Comarca, Drª Maria Aline Fonseca Brutomesso, extraído do Processo de Execução Fiscal nº 11096 em

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA

3493
 MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 19 de julho de 1979

F.S. MATRÍCULA
 2 3493

cumprimento ao respeitável mandado da MM. Juíza de Direito em que é exequente a UNIÃO FEDERAL, e executada a EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA., CGC 89.849.681/0001-70, com sede na rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 233, em Farroupilha-RS., **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA** do imóvel constanteda presente matrícula, bem como o prédio de alvenaria nº 625 constante da mesma, para assegurar o pagamento de R\$ 167.582,91, devido ao exequente acima referido. Foi denominado depositário Marli Terezinha Tartarotti Bertolucci.

EM: 02 JUL 1996 OF. AJUD. *Salete Pires* EMOL. R\$ 539,60
 CANCELADO 454 22663

Protocolo nº 36.394, fls. 186, Lº 1/G, de 27.06.1996.
 R-6/3493 - PENHORA - (2ª) - Nos termos do mandado judicial datado de 28.05.1996, devidamente assinado pela MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. João Pedro Cavalli Jr., extraído do Processo de Execução Fiscal nº 11139, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito em que é exequente a UNIÃO FEDERAL, e executado a EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA., já qualificada, **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula bem como o prédio de alvenaria sob nº 625 constante da mesma, para assegurar o pagamento de R\$ 45.103,48, devido ao exequente acima referido. Foi denominado depositário Marli Terezinha Tartarotti Bertolucci.

EM: 02 JUL 1996 OF. AJUD. *Salete Pires* EMOL. R\$ 172,20
 CANCELADO 454 22663

Protocolo nº 36.396, fls. 186, Lº 1/G, de 27.06.1996.
 R.7/3493 - PENHORA - Nos termos do mandado judicial datado de 29 de maio de 1996, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Drª Maria Aline Fonseca Brutomesso, extraído do Processo de Execução Fiscal nº 11140, em cumprimento ao respeitável mandado da MM. Juíza de Direito em que é exequente a UNIÃO FEDERAL e executada a EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA., **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, bem como o prédio de alvenaria sob nº 625 constante da mesma, para assegurar o pagamento de R\$ 1.794.153,59, devido ao exequente acima referido. Foi denominada depositário Marli Terezinha Tartarotti Bertolucci.

EM: 02 JUL 1996 OF. AJUD. *Salete Pires* EMOL. R\$ 936,00
 CANCELADO 454 22663

Protocolo nº 36.393, fls. 186, Lº 1/G, de 27.06.1996.
 R.8/3493 - PENHORA - (4ª): Nos termos do mandado judicial datado de 29.05.1996, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, desta Comarca, Drª Maria Aline Fonseca Brutomesso, extraído do Processo de Execução Fiscal nº 11141, em cumprimento ao respeitável mandado da MM. Juíza de Direito em que é exequente a União Federal'

continua no verso

Continua na próxima página

.....

.....

.....

.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2vº	3493

e executada a EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA., já qualificada, **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, bem como o prédio de alvenaria sob n.º 625 constante da mesma, para assegurar o pagamento de R\$ 2.764.478,71, devida ao exequente acima referido. - **Foi denominado depositário Marli Tereziha Tartarotti Bertolucci.**

CANCELADO

EM: 02 JUL 1996 OF. AJUD. *Salete Lima*

EMUL. R\$ 935,00
454 22663

Protocolo nº 38.460, fls. 92, L.º 1/H, de 04.07.1997.
Av.9/3493 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por força do Mandado Judicial oriundo da respeitável Junta de Conciliação e Julgamento de Farroupilha, Processo nº 00657.531/97, devidamente assinado pelo Sr. Herbert Paulo Beck, Juiz do Trabalho, o imóvel da presente matrícula fica gravado a partir desta data, com o ônus de indisponibilidade.-

CANCELADO

EM: 04 JUL 1997

REGISTRADOR

EMUL. R\$ 9,40
454 22663

Protocolo nº 39.388, fls. 137, L.º 1/H, de 03.12.1997.
R.10/3493 - PENHORA - (5ª) - Nos termos do Mandado Judicial datado de 16.07.1997, oriundo da JCJ/Farroupilha, referente ao Processo de Execução nº 00096531/97-5, que ADILONE MENTI move contra COLCHOARIA FARROUPILHA LTDA., fica penhorado o presente bem, para assegurar o pagamento de R\$ 28.381,33.

CANCELADO

EM: 03 DEZ 1997

REGISTRADOR

EMUL. R\$ 422,00
454 22663

Protocolo nº 39.389, fls. 137, L.º 1/H, de 03.12.1997.
R.11/3493 - PENHORA - (6ª) - Nos termos do Mandado Judicial datado de 24.09.1997, oriundo da JCJ/Farroupilha, referente ao Processo de Execução nº 00254.531/97-0, que ADÃO NATALICIO RODRIGUES move contra COLCHOARIA FARROUPILHA LTDA., fica penhorado o presente bem para assegurar o pagamento de R\$ 16.319,58.

CANCELADO

EM: 03 DEZ 1997

REGISTRADOR

EMUL. R\$ 85,80
454 22663

Protocolo nº 39.390, fls. 137, L.º 1/H, de 03.12.1997.
R.12/3493 - PENHORA - (7ª) - Nos termos do Mandado Judicial datado de 24.09.1997 oriunda da JCJ/Farroupilha, referente ao Processo de Execução nº 00294.531/97-1 que JOSE PAULINO SOUZA move contra COLCHOARIA FARROUPILHA LTDA., fica penhorado o presente bem, para assegurar o pagamento de R\$ 14.020,15.-

EM: 03 DEZ 1997

REGISTRADOR

EMUL. R\$ 78,80
454 22663

CANCELADO

continua a folha

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA

3493

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 19 de Julho de 1979

FLS. MATRÍCULA
 03 3493

Protocolo nº 39.391, fls. 137, Lª 1/H, de 03.12.1997. R.13/3493 - PENHORA - (8ª) - Nos termos do Mandado Judicial datado de 24.09.1997, oriundo da JCJ/Farroupilha, referente ao Processo de Execução nº 00227.531/97-3, que RUDINEI RITTER MADRUGA move contra COLCHOARIA FARROUPILHA LTDA., fica penhorado o presente bem, para assegurar o pagamento de R\$ 30.498,04.-	
EM: 03 DEZ 1997 REGISTRADOR	CANCELADO EMIL R\$ 128140 454 22663
Protocolo nº.41.454, fls.42, Lª1/I, de 02.12.1998 AV.14/3493... CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por determinação judicial, aqui arquivada, CANCELO O R.5/desta.	
EMIL R\$ 269,20 454 22664	EM 03 DEZ. 1998 <input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst. <i>Suleto Lima</i>
Protocolo nº.41.454, fls.42, Lª1/I, de 02.12.1998 AV.15/3493...CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por determinação judicial, aqui arquivada, CANCELO O R.6/desta.	
EMIL R\$ 86,00 454 22664	EM 03 DEZ. 1998 <input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst. <i>Suleto Lima</i>
Protocolo nº.41.454, fls.42, Lª1/I, de 02.12.1998 AV.16/3493...CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por determinação judicial, aqui arquivada, CANCELO O R.7/desta.	
EMIL R\$ 935,00 454 22664	EM 03 DEZ. 1998 <input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst. <i>Suleto Lima</i>
Protocolo nº.41.454, fls.42, Lª1/I, de 02.12.1998 AV.17/3493...CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por determinação judicial, aqui arquivada, CANCELO O R.8/desta.	
EMIL R\$ 935,00 454 22664	EM 03 DEZ. 1998 <input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst. <i>Suleto Lima</i>
Protocolo nº.41.455, fls.42, Lª1/I, de 02.12.1998 AV.18/3493...CANCELAMENTO:- Por determinação judicial, mandado de levantamento de INDISPONIBILIDADE, aqui arquivado, CANCELO a AV.9/desta.	
EM 03 DEZ. 1998 <input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst. <i>Suleto Lima</i>	EMIL R\$ 9140 454 22664
Protocolo nº.41.456, fls.42, Lª1/I, de 02.12.1998 AV.19/3493... CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por determinação judicial, aqui arquivada, CANCELO O R.10/desta.	
EM 03 DEZ. 1998 <input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst. <i>Suleto Lima</i>	EMIL R\$ 61,00 454 22664
Protocolo nº.41.457, fls.42, Lª1/I, 02.12.1998	

continua na verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3/Vº	3493

AV.20/3493... CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por determinação judicial , aqui arquivada, CANCELO o R.11/ desta, EM 03 DEZ. 1998	<input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst.
IMÓV. R\$ 42,90 454 22664	<i>[Signature]</i>
Protocolo nº. 41.458 , fls.42,L91/I, de 02.12.1998	
AV.21/3493...CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por determinação judicial , aqui arquivada ,CANCELO O R.12/ desta, EM 03 DEZ. 1998	<input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst.
IMÓV. R\$ 39,40 454 22664	<i>[Signature]</i>
Protocolo nº. 41.459 , fls.42,L91/I, de 02.12.1998	
AV.22/3493...CANCELAMENTO DE PENHORA:- Por determinação judicial , aqui arquivada ,CANCELO O R.13/ desta, EM 03 DEZ. 1998	<input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst.
IMÓV. R\$ 64,20 454 22664	<i>[Signature]</i>
Protocolo nº.41.460, fls.43,L91/I, de 02.12.1998	
R.23/3493... CARTA DE ARREMATACÃO- Transmitente:-Colchoaria Farroupilha Ltda., já qualificada . ADQUIRENTE:- GUSTAVO FAUSTO MIELE, CPF: 328.248.230-20;ALBERTO LIMA CARNEIRO,CPF:248.640.800-20 , casados e LUIZ CARLOS BRANCO DA SILVA,CPF:345.209.969-53,solteiro,todos .. brasileiros,advogados,endereço profissional,ã Av. Júlio de Casti - lhos ,nº.1674,7º andar,Edifício Galeria Martinatto,em Caxias do .. Sul-RS.VALOR: R\$ 210.000,00 - da seguinte forma:R\$ 42.000,00 no ato da homologação da venda.valor já depositado em juízo, e o saldo em quinze(15) parcelas mensais sucessivas de R\$ 11.200,00,corrigidas-pelo PADT (PATOR DE ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS TRABALHISTAS),a vence - rem no dia 10(dez) de cada mês,ou primeiro dia útil subsequente em se tratando de feriado ou sábado/domingo, a partir de 10 de Novem - bro de 1998.As parcelas serão obrigatoriamente depositadas em Jui - zo mediante guias própria fornecidas pela Secretária da Junta,MULTA 10% se os arrematantes não pagarem ,no vencimento,qualquer das par - celas mensais.AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 360.000,00-FORMA:Carta de arre - matação,extraída do processo nº.00294.531/97-1,de 13.10.1998,homo - logada em 07.10.1998,devidamente assinada pelo Sr.Dr. Herbert Paulo Bech,MM.juiz do Trabalho,documentação aqui arquivada. Pago ITBI .. Guia nº.971/98 . IMÓVEL: 1.200,00 m2, com a benfeitoria constante - na presente matrícula. EM 03 DEZ. 1998	
IMÓV. R\$ 66,90 426 21253	<input type="checkbox"/> Registrador <input checked="" type="checkbox"/> Reg. Subst.
<i>[Signature]</i>	
Protocolo nº.41.460, fls.43,L91/I, de 02.12.1998	
R.24/3493... HIPOTECA JUDICIAL:- DEVEDORES:- Gustavo Fausto Mieli, Alberto Lima Carneiro e Luiz Carlos Branco ,já qualificados.CREDO - RES:(reclamantes)- constantes da certidão de fls.219 dos autos da reclamatória do processo aqui arquivado,todos a seguir relacionados ADILONE MENTI;MARIO STEFFLER;ELISEU BUSS;DARCI JOSÉ BROILLO;JÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA E ARGINO NUNES DE MELLO;VALDEMAR ANTUNES;ADÃO NA-	

continua a folhas

Continua na próxima página

.....

.....

.....

.....

.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA

3493
MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE FARROUPILHA
 LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL
 FARROUPILHA, 19 de Julho de 1979

LS. MATRÍCULA
 4 3493

TALÍCIO RODRIGUES; VÍTOR HUGO FRANDALOSO; PAULO DÍGO, JOSÉ PAULINO DE SOUZA; NIVALDO GOMES; JOSÉ ADERBAL DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS e RÍ - CARDO MURILO SANTOS DA SILVA E OUTROS. Nomeio os arrematantes fiéis depositários do bem. VALOR: R\$ 211.094,84 -FORMA: a descrita no R.23 desta . IMÓVEL e benfeitoria constante da matrícula **CANCELADO**

EM 03 DEZ. 1998

Registrador
 Reg. Subst. *Salto Luis*

EMOL. R\$ 670,10
 426 21253

Protocolo nº 45.313, fls. 22, Lº 1/J, de 18.07.2000
 Av.25/3493 - CANCELAMENTO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do mandado de Levantamento de Hipoteca Judicial, datado de 02.03.2000, aqui arquivado, extraído do processo nº 00294.531/97-1, por determinação do Exmº. Sr. Dr. Herbert Paulo Beck, Juiz do Trabalho CANCELO o R. 24/desta.

EM 19 JUL. 2000

Registrador
 Reg. Subst. *Salto Luis*

EMOL. R\$ 337,50
 470 23474

Protocolo nº 52.532, fls. 140, Lº 1/K, de 20.03.2003.
 R.26/3493 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Transmitente: Gustavo Faustino Miele, Luiz Carlos Branco da Silva e Alberto Lima Carneiro, já qualificados.- ADQUIRENTE: MÓDULO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 93.598.340/0001-47, com sede na rua Júlio de Castilhos 1614, 7º andar, centro, em Caxias do Sul-RS.- VALOR E AVALIAÇÃO : R\$ 218.422,00.- FORMA: Requerimento datado de 19.03.2003 e alteração contratual devidamente passada na Junta Comercial em 17.02.2003, registrado sob nº 2224123.- IMÓVEL: 1.200,00m2 com o prédio.

EM 14 ABR 2003

Registrador
 Reg. Subst. *Salto Luis*

EMOL. R\$ 714,80
 573 28639



continua no verso

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Farroupilha, 16 de outubro de 2020.

Angela C. R. Fleck
 TIAGO FLECK - Registrador
 ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador
 RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado
 DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 94.623

Certidão: R\$ 36,80
 Selº: 0213.04.1800003.08881 - R\$ 3,30
 Busca: R\$ 9,50
 Selº: 0213.02.1800003.28894 - R\$ 1,00
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00
 Selº: 0213.01.1900002.33832 - R\$ 1,40
 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 57,90



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta 099754 83 2020 00008772 70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PU - PARÂMETROS URBANÍSTICOS Nº 1525 / 2020

PARÂMETROS URBANÍSTICOS:

Índice de Aproveitamento – IA:	5	Recuo de A Jardinamento – RA (m):	Isento
Taxa de Ocupação – TO (%):	80 % e 65 %	Recuos Laterais – RL (m):	Conforme Lei nº 4.176 de 26/11/2015
Taxa de Permeabilidade – TP (%):	10 %	Altura máxima permitida (m):	—
Número destinado a futura edificação ¹ :	60		

¹ Esta numeração predial predefinida não autoriza a construção de edificações no lote.
Nas edificações com mais de uma numeração, as demais serão fornecidas mediante aprovação de projeto.

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO:

Sistema de Tratamento de Esgoto Primário:	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio <input type="checkbox"/> Fossa Séptica e Sumidouro <input type="checkbox"/> Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro <input checked="" type="checkbox"/> Sistema a optar <input type="checkbox"/> ETE (Conforme loteamento)
---	--

PARÂMETROS VIÁRIOS:

Via: Rua Paím Filho Largura Atual: Previsão de Alargamento: Respeitar 12,50 metros do eixo	Via: Rua Ulysses Castagna Largura Atual: 13,00 metros Previsão de Alargamento: Sim, 1,00 metro
Via: Rua Júlio de Castilhos Largura Atual: 16,00 metros Previsão de Alargamento: Sim , 1,00 metro	Via: Largura Atual: Previsão de Alargamento:

OBSERVAÇÕES:

EM ZONA AMBIENTAL A – ZAA – CENTRO URBANO, SÃO PERMITIDAS ATIVIDADES ENQUADRADAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS DE USO: VETERINÁRIAS E AFINS; ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER; RESTAURANTES, LANCHERIAS E SIMILARES; PRODUTOS PERIGOSOS – SOMENTE COMÉRCIO DE TINTAS E SOLVENTES COM ÁREAS DE ESTOQUE MENOR OU IGUAL A 80,00m²; PADARIAS E CONFEITARIAS; COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSIFICADOS; EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; USO ESPECIAL – DEVERÁ TER ANÁLISE ESPECIAL DA CTPM; INDÚSTRIAS DE ATÉ 300,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA COM BAIXO / MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR – ATÉ 150,00m² DE ÁREA CONSTRUÍDA DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ATIVIDADE COM BAIXO/MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR; AGRÍNDUSTRIAS - ATÉ 150,00m² DE ÁREA CONSTRUÍDA DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ATIVIDADE COM BAIXO/MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR; PARCELAMENTO DE SOLO.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8983/2020 FORNECIDA EM 19/11/2020

RICARDO SILVA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

VU - VIABILIDADE URBANÍSTICA Nº 1525 / 2020

Certifico, para os devidos fins, que de acordo com a legislação urbanística vigente:

DADOS DO REQUERENTE:

Nome:	Enoir Francisco Baldin	CPF/CNPJ:	432.763.770-04
-------	------------------------	-----------	----------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome:	Modulo Administração e Participação Ltda	CPF/CNPJ:	93.598.340/0001-47
-------	--	-----------	--------------------

DADOS DO LOTE:

Lote:	---	Lote Administrativo:	228	Quadra:	45
End.:	Rua Pain Filho	Bairro:	Centro	Loteamento:	---

DADOS DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES:

Finalidade:	---	Área Regular:	1.000,00 m ²	Averbação:	3.493
Finalidade Cadastrada:	Prest. de Serviços	Área Cadastrada:	1.435,46 m ²	Ano da Construção:	1954

ZONEAMENTO AMBIENTAL:

Zona Ambiental:	ZAA	Descrição:	Centro Urbano
-----------------	-----	------------	---------------

ATIVIDADE PRETENDIDA:

Categoria:	CS	Classificação:	Comércio e Serviços - Estabelecimentos de recreação e lazer: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. - Restaurantes, lancherias e similares: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
Viabilidade Urbanística:	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim, de acordo com os condicionantes abaixo:		
Exigência de EIV:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Licença Prévia Ambiental:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Alvará do Corpo de Bombeiros:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Projetos:	<input checked="" type="checkbox"/> Regularização <input type="checkbox"/> Adequação de Uso <input type="checkbox"/> Compartimentação		

OBSERVAÇÕES:

--

RICARDO SILVA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 5º BBM
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DE FARROUPILHA

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 132405

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 132405

RAZÃO SOCIAL: CERVEJARIA SCHMITAO Ltda

NOME FANTASIA: cervejaria schmitao

ENDEREÇO: (95170-516) Rua Pain Filho

N.º: S/N

BAIRRO: Centro

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento [F8 - Local para refeição]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 192.00

MUNICÍPIO: Farroupilha



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: 6yNz4ps

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.